



Projeto Nota Fiscal Eletrônica



Manual de Emissão da NF-e em Contingência



**Versão 1.01
Março 2009**



Controle de Versões

Versão	Data
1.00	03/03/2009 – SP
1.01	11/03/2009 – ENCAT PE



Identificação e vigência do Manual

Versão do manual	1.01
Data de divulgação do manual	Março/2009
Pacote de liberação de Schemas XML	PL_DPEC_101
Data de início de vigência no ambiente de homologação	21/12/08
Data de início de vigência no ambiente de produção	19/01/09

Versões de leiautes do PL_DPEC_101

Leiaute	versão	Schema XML	Observação
consDPEC	1.01	consDPEC_v1.01.xsd	Mensagem de consulta de DPEC registrado
envDPEC	1.01	envDPEC_v1.01.xsd	Mensagem de envio de DPEC
leiauteDPEC	1.01	leiauteDPEC_v1.00.xsd	Repositório de tipos utilizados no pacote
retDPEC	1.01	retDPEC_v1.00.xsd	Mensagem de retorno de processamento da DPEC
retConsDPEC	1.01	retConsDPEC_v1.00.xsd	Mensagem de retorno da consulta de DPEC registrado
xmldsig-core-schema	1.01	xmldsig-core-schema_v1.01.xsd	Schema da assinatura digital



Índice

1.	Introdução	6
2.	Modelo Operacional de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e	7
2.1	Modalidades de Emissão de NF-e	9
2.1.1	Emissão Normal	9
2.1.2	Contingência em Formulário de Segurança - FS	10
2.1.3	Contingência SCAN	12
2.1.4	Contingência Eletrônica com o uso da Declaração Prévia de Emissão em Contingência – SCE/DPEC	14
2.1.5	Contingência em Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico – FS-DA	16
2.1.6	Quadro Resumo das modalidades de emissão da NF-e	17
2.2	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE	18
2.3	Ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha	22
2.3.1	Registro da Contingência no RUDFTO	22
2.3.2	Transmissão das NF-e emitidas em Contingência	22
2.3.3	Rejeição de NF-e emitidas em Contingência	22
2.3.4	NF-e Pendentes de Retorno	22
3.	Arquitetura do Sistema Eletrônico de Contingência	24
3.1	Modelo Conceitual do SCE	24
3.2	Padrões Técnicos	24
3.2.1	Padrão de documento XML	24
3.2.2	Padrão de Comunicação	25
3.2.3	Padrão de Certificado Digital	26
3.2.4	Resumo dos Padrões Técnicos	26
3.3	Padrão de mensagens dos Web Services	27
3.3.1	Informação de controle e área de dados das mensagens	27
3.3.2	Validação da estrutura XML das Mensagens dos Web Services	27
3.3.3	Schemas XML das Mensagens dos Web Services	28
3.4	Versão dos Schemas	28
3.4.1	Liberação das versões dos Schemas para o WS do Sistema de Contingência Eletrônico	29
3.4.2	Pacote de Liberação Preliminar	29
3.4.3	Pacote de Liberação de Homologação e Pacote de Liberação definitivo	29
3.4.4	Correção de Pacote de Liberação	30
3.4.5	Divulgação de novos Pacotes de Liberação	30
3.4.6	Controle de Versão	30
4.	Web Services	31
4.1	Serviço de Recepção de DPEC	32
4.1.1	Web Service – SCERecepcaoRFB	32
4.1.2	Leiaute Mensagem de Entrada	32
4.1.3	Leiaute Mensagem de Retorno	34
4.1.4	Descrição do Processo de Geração da Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC	36
4.1.5	Descrição do Processo de Recepção da Declaração Prévia de Emissão em Contingência	36
4.1.6	Validação do Certificado de Transmissão	37
4.1.7	Validação Inicial da Mensagem no Web Service	37
4.1.8	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	37
4.1.9	Validação da área de Dados	38
4.1.10	Final do Processamento do Lote	39
4.2	Serviço de Consulta de DPEC	43
4.2.1	Web Service – SCEConsultaRFB	43
4.2.2	Leiaute Mensagem de Entrada	43
4.2.3	Leiaute Mensagem de Retorno	44
4.2.4	Descrição do Processo de Consulta de DPEC	46



4.2.5	Descrição do Processo de Consulta DPEC	46
4.2.6	Validação do Certificado de Transmissão	46
4.2.7	Validação Inicial da Mensagem no Web Service	47
4.2.8	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	47
4.2.9	Validação da área de Dados.....	47
4.2.10	Processamento da consulta.....	48
5.	Web Services – Informações Adicionais	49
5.1	Regras de validação	49
5.1.1	Tabela de códigos de erros e descrições de mensagens de erros.....	49
6.	Consumo dos Web Services através de páginas WEB.....	51
6.1	Envio de DPEC via página WEB	51
6.2	Consulta de DPEC por página WEB.....	52



1. Introdução

Este documento tem o objetivo de orientar a emissão de NF-e em contingência, descrever e distinguir os diversos tipos de emissão em contingência, destacar as diferenças entre os dois tipos de formulários de segurança empregados para a impressão do DANFE e, especificamente, estabelecer as especificações e critérios técnicos necessários para implementação da modalidade Contingência Eletrônica da NF-e com o registro prévio do resumo da Nota Fiscal Eletrônica no Ambiente Nacional por meio de envio da Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC para o Sistema de Contingência Eletrônica - SCE.

Este documento substituiu o Manual de Contingência – Contribuinte – v 6.0.2 e o Manual do Sistema de Contingência Eletrônica – DPEC – versão 1.00 de 25/08/2008.

2. Modelo Operacional de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e

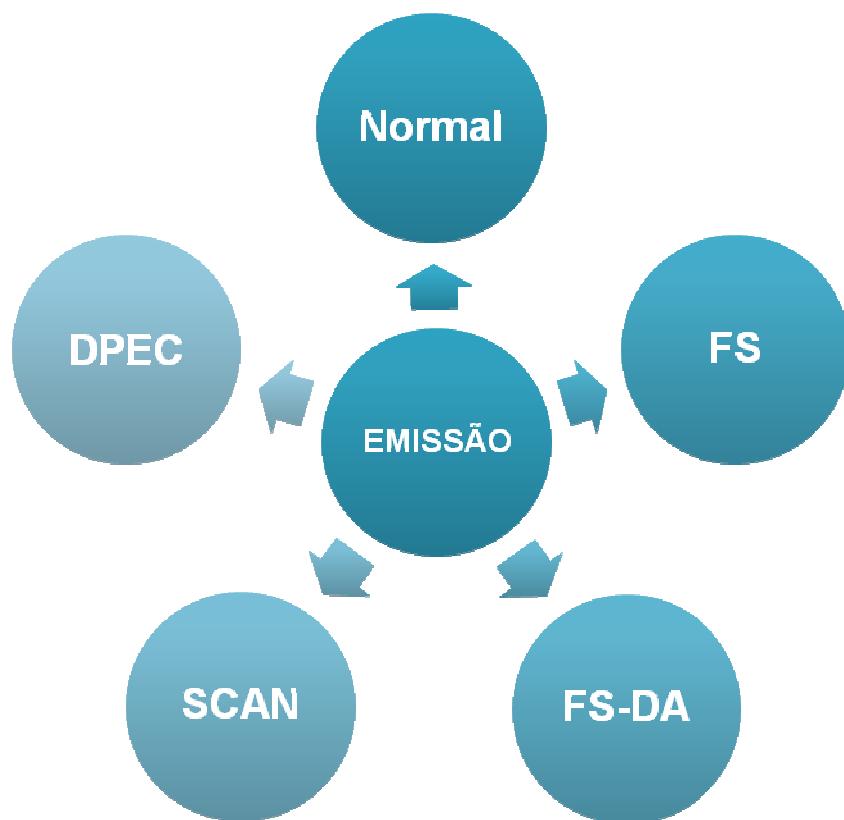
O Projeto da NF-e é baseado no conceito de documento fiscal eletrônico: um arquivo eletrônico com as informações fiscais da operação comercial que tenha a assinatura digital do emissor.

A validade de uma NF-e e do respectivo DANFE está condicionada à existência de uma autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica NF-e concedida pela Secretaria de Fazenda de localização do emissor ou pelo órgão por ela designado para autorizar a NF-e em seu nome, como são os casos da SEFAZ Virtual do Ambiente Nacional, da SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul e do Sistema de Contingência do Ambiente Nacional - SCAN.

A obtenção da autorização de uso da NF-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização da NF-e, com reflexos nos negócios do emissor da NF-e que fica impossibilitado de obter a prévia autorização de uso da NF-e exigida na legislação para a emissão do DANFE para acompanhar a circulação da mercadoria.

A alta disponibilidade é uma das premissas básicas do sistema da NF-e e os sistemas de recepção de NF-e das UFs foram construídos para funcionar em regime de 24x7, contudo, existem diversos outros componentes do sistema que podem apresentar falhas e comprometer a disponibilidade dos serviços, exigindo alternativas de emissão da NF-e em contingência.

Atualmente existem as seguintes modalidades de emissão de NF-e:



- a) **Normal** – é o procedimento padrão de emissão da NF-e com transmissão da NF-e para a Secretaria de Fazenda de origem do emissor para obter a autorização de uso, o DANFE será impresso em papel comum após o recebimento da autorização de uso da NF-e;



- b) **FS - Contingência com uso do Formulário de Segurança** – é a alternativa mais simples para a situação em que exista algum impedimento para obtenção da autorização de uso da NF-e, como por exemplo, um problema no acesso à internet ou a indisponibilidade da SEFAZ de origem do emissor. Neste caso, o emissor pode optar pela emissão da NF-e em contingência com a impressão do DANFE em Formulário de Segurança. O envio das NF-e emitidas nesta situação para SEFAZ de origem será realizado quando cessarem os problemas técnicos que impediam a sua transmissão. Somente as empresas que possuam estoque de Formulário de Segurança poderão utilizar este impresso fiscal para a emissão do DANFE, pois o Convênio ICMS 110/08 criou o impresso fiscal denominado Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar do Documento Fiscal eletrônico – FS-DA, não sendo mais possível a aquisição do Formulário de Segurança – FS para impressão do DANFE, a partir de 1º de agosto de 2009;
- c) **FS-DA - Contingência com uso do Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar do Documento Fiscal eletrônico – FS-DA** – é um modelo operacional similar ao modelo operacional da contingência com uso de Formulário de Segurança – FS, A única diferença é a substituição do FS pelo FS-DA. O FS-DA foi criado para aumentar a capilaridade dos pontos de venda do Formulário de Segurança com a criação da figura do estabelecimento distribuidor do FS-DA que poderá adquirir FS-DA dos fabricantes para distribuir para os emissores de NF-e de sua região;
- d) **SCAN – Sistema de Contingência do Ambiente Nacional** – é a alternativa de emissão da NF-e em contingência com transmissão da NF-e para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (SCAN), nesta modalidade de contingência o DANFE pode ser impresso em papel comum e não existe necessidade de transmissão da NF-e para SEFAZ de origem quando cessarem os problemas técnicos que impediam a transmissão. Além do uso de série específica reservada para o SCAN (série 900-999), o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional depende de ativação da SEFAZ de origem, o que significa dizer que o SCAN só entra em operação quando a SEFAZ de origem estiver com problemas técnicos que impossibilitam a recepção da NF-e;
- e) **DPEC – Declaração Prévia de Emissão em Contingência** – é alternativa de emissão de NF-e em contingência com o registro prévio do resumo das NF-e emitidas. O registro prévio das NF-e permite a impressão do DANFE em papel comum. A validade do DANFE está condicionada à posterior transmissão da NF-e para a SEFAZ de Origem.

2.1 Modalidades de Emissão de NF-e

O AJUSTE SINIEF 07/05 e as legislações específicas de cada UF disciplinam e detalham as modalidades de emissão de NF-e que serão descritos de forma simplificada a seguir.

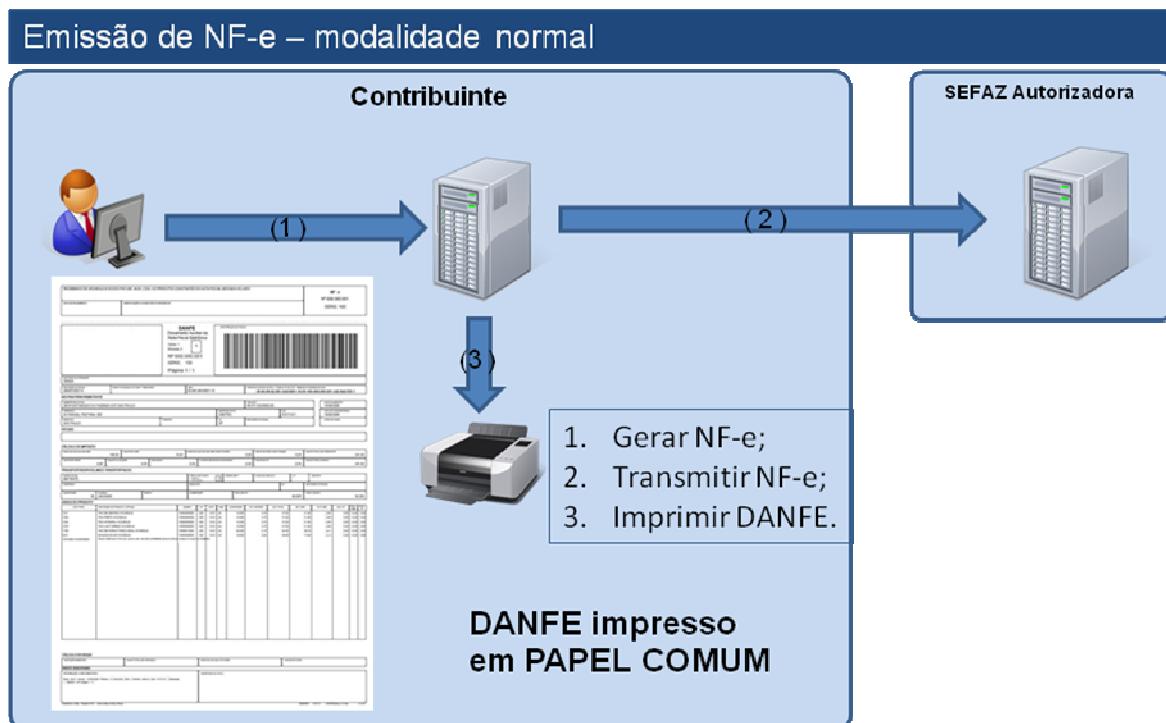
Em um cenário de falha que impossibilite a emissão da NF-e na modalidade normal, o emissor deve escolher a modalidade de emissão de contingência que lhe for mais conveniente, ou até mesmo aguardar a normalização da situação para voltar a emitir a NF-e na modalidade normal, caso a emissão da NF-e não seja premente.

Como não existe precedência ou hierarquia nas modalidades de emissão da NF-e em contingência, o emissor pode adotar uma, algumas ou todas as modalidades que tiver à sua disposição, ou não adotá-las.

2.1.1 Emissão Normal

O processo de emissão normal é a situação desejada e mais adequada para o emissor, pois é a situação em que todos os recursos necessários para a emissão da NF-e estão operacionais e a autorização de uso da NF-e é concedida normalmente pela SEFAZ.

Nesta situação a emissão das NF-e é realizada normalmente com a impressão do DANFE em papel comum, após o recebimento da autorização de uso da NF-e.



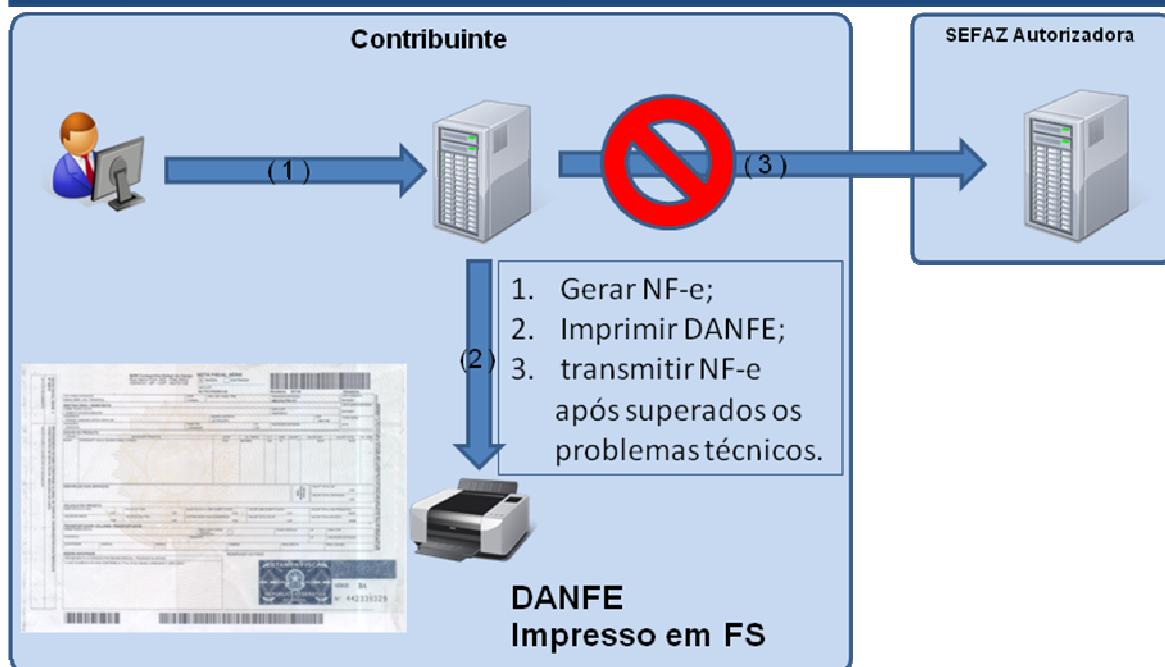
2.1.2 Contingência em Formulário de Segurança - FS

A contingência com o uso do formulário de segurança é o processo mais simples de implementar, sendo o processo de contingência que tem a menor dependência de recursos de infra-estrutura, hardware e software para ser utilizado.

Sendo identificada a existência de qualquer incidente que prejudique ou impossibilite a transmissão das NF-e e/ou obtenção da autorização de uso da SEFAZ, a empresa pode adotar a Contingência com formulário de segurança que requer os seguintes procedimentos do emissor:

- geração de novo arquivo XML da NF-e com o campo *tp_emis* alterado para “2”;
- impressão de pelo menos duas vias do DANFE em **formulário de segurança** constando no corpo a expressão “**DANFE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos**”, tendo as vias a seguinte destinação:
 - I - uma das vias permitirá o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida em arquivo pelo destinatário pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;
 - II - outra via deverá ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais.
- lavrar termo circunstaciado no livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, modelo 6, para registro da contingência, informando:
 - I - o motivo da entrada em contingência;
 - II - a data, hora com minutos e segundos do seu início e seu término;
 - III - a numeração e série da primeira e da última NF-e geradas neste período;
 - IV – identificar a modalidade de contingência utilizada.
- transmitir as NF-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observando o prazo limite de transmissão na legislação;
- tratar as NF-e transmitidas por ocasião da ocorrência dos problemas técnicos que estão pendentes de retorno.

Contingência FS – Formulário de Segurança



Nota: Esta alternativa de contingência poderá ser utilizada até o término do estoque de Formulários de Segurança – FS autorizados, mediante PAFS, até 31/07/09, desde que o Formulário de Segurança – FS tenha tamanho A4 e seja lavrado termo no livro RUDFTO, conforme dispõe a cláusula décima segunda do Convênio ICMS 110/08, a seguir transcrito:



“Cláusula décima segunda Os formulários de segurança, obtidos em conformidade com o Convênio ICMS 58/95 e Ajuste SINIEF 07/05, em estoque, poderão ser utilizados pelo contribuinte credenciado como emissor de documento fiscal eletrônico, para fins de impressão dos documentos auxiliares dos documentos eletrônicos relacionados no § 1º da cláusula primeira, desde que:

I - o formulário de segurança tenha tamanho A4 para todas as vias;

II - seja lavrado, previamente, termo no livro Registro de Uso de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - RUDFTO, modelo 6, contendo as informações de numeração e série dos formulários e, quando se tratar de formulários de segurança obtidos por regime especial, na condição de impressão autônomo, a data da opção pela nova finalidade.

Parágrafo único. Os formulários de segurança adquiridos na condição de impressor autônomo e que tenham sido destinados para impressão de documentos auxiliares de documentos fiscais eletrônicos, nos termos do item II acima, somente poderão ser utilizados para impressão de documentos auxiliares de documentos fiscais eletrônicos.”



2.1.3 Contingência SCAN

O Sistema de Contingência do Ambiente Nacional – SCAN é administrada pela Receita Federal do Brasil que pode assumir a recepção e autorização das NF-e de qualquer unidade da federação, quando solicitado pela UF interessada.

O SCAN somente tratará NF-e emitidas com numeração nas séries 900 a 999, inclusive. Esta regra aplica-se a todos os serviços (autorização, cancelamento, inutilização e consulta situação da NF-e). Com esta restrição elimina-se a possibilidade de que, após a recuperação de uma falha, uma mesma NF-e tenha sido autorizada pelo SCAN e pela SEFAZ origem. Da mesma forma, a SEFAZ origem não autorizará, cancelará ou inutilizará numeração de NF-e nestas séries reservadas ao SCAN. A exceção a esta regra é o serviço de consulta à situação da NF-e, uma vez que a SEFAZ origem poderá responder à consulta de situação das NF-e das séries 900-999 que estejam em sua base de dados.

A recepção das NF-e pelo SCAN é ativado pela UF interessada e uma vez acionada passa a recepcionar as NF-e de série 900 a 999 dos emissores credenciados para emitir NF-e na UF. Eventualmente um emissor credenciado recentemente pode não estar autorizado a emitir NF-e no SCAN caso o Cadastro Nacional de Emissores não tenha sido atualizado pela UF interessada.

Ocorrendo a indisponibilidade, a SEFAZ origem acionará o SCAN para que ative o serviço de recepção e autorização de NF-e em seu lugar. Finda a indisponibilidade, a SEFAZ origem acionará novamente o SCAN, agora para desativar o serviço. A desativação do serviço de recepção e autorização de NF-e pelo SCAN será precedida por um período de 15 minutos, em que ambos os ambientes estarão simultaneamente disponíveis, de forma a minimizar o impacto da mudança para o Contribuinte.

Inicialmente, o acionamento para ativação/desativação será baseado em interação humana, entre a operação da SEFAZ origem e a operação do SCAN.

Apenas o serviço de recepção e autorização de NF-e pelo SCAN seguirá a sistemática de ativação/desativação. Os demais serviços (cancelamento, inutilização, consulta status de NF-e e consulta status do serviço) ficarão permanentemente ativos. Com isso o Contribuinte poderá, a qualquer momento, executar os cancelamentos, inutilizações e consultas necessárias à manutenção da integridade da seqüência de numeração das emissões de NF-e nas séries reservadas ao SCAN.

Após a recuperação da falha pela SEFAZ origem, as NF-e recebidas pelo SCAN (séries 900 a 999) serão transmitidas pelo Ambiente Nacional para a SEFAZ origem, de forma que, como as demais NF-e, elas ficarão disponíveis para consulta nos dois ambientes.

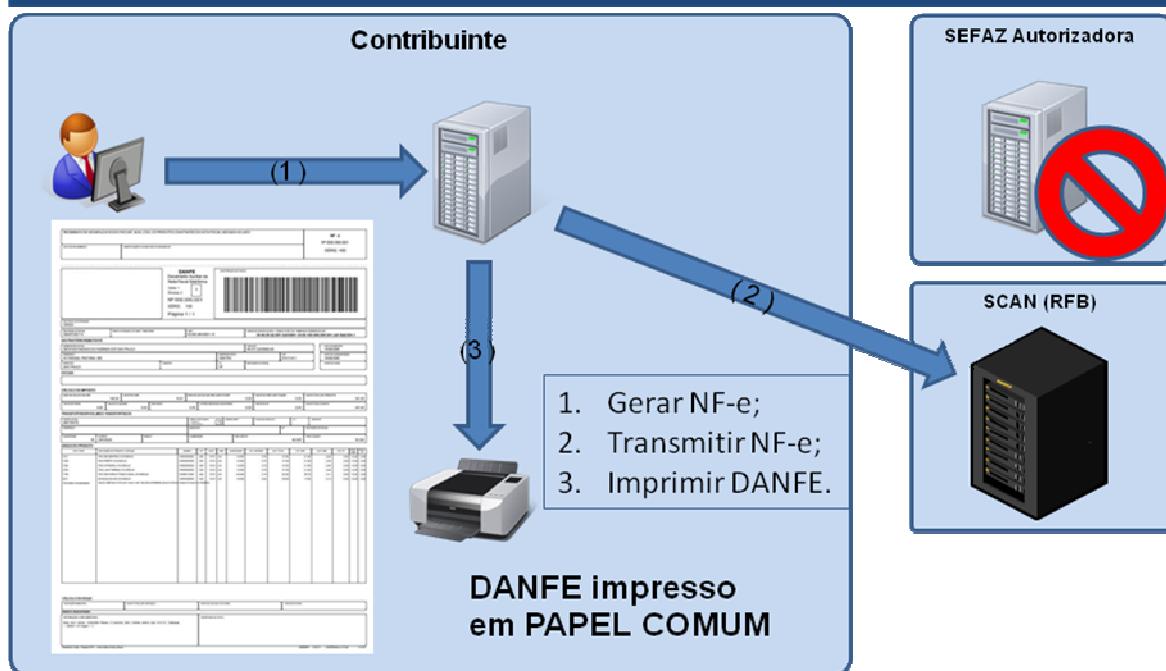
A contingência SCAN deverá ser ativada com maior freqüência nas situações em que a indisponibilidade da recepção de NF-e pela SEFAZ de origem seja previsível e de longa duração como é o caso das interrupções programadas para manutenção preventiva da infra-estrutura de recepção da SEFAZ de origem.

A identificação de que o SCAN foi ativado pela SEFAZ será através do serviço Consulta ao Status do SCAN e somente neste caso a empresa pode acionar o SCAN, devendo adotar os seguintes procedimentos:

- Identificação de que o SCAN foi acionado pela SEFAZ;
- geração de novo arquivo XML da NF-e com o campo **tp_emis** alterado para “3”;
- alteração da série da NF-e para a faixa de uso exclusivo do SCAN (900 a 999), a alteração da série implica na adoção da numeração em uso da série escolhida o que implica na alteração do número da NF-e também;
- transmissão da NF-e para o SCAN e obtenção da autorização de uso;

- impressão do DANFE em papel comum;
- lavratura de termo circunstaciado no livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, modelo 6, para registro da contingência, informando:
 - I - o motivo da entrada em contingência;
 - II - a data, hora com minutos e segundos do seu início e seu término;
 - III - a numeração e série da primeira e da última NF-e geradas neste período;
 - IV – identificar a modalidade de contingência utilizada.
- tratamento dos arquivos de NF-e transmitidos antes da ocorrência dos problemas técnicos e que estão pendentes de retorno, cancelando aquelas NF-e autorizadas e que foram substituídas pela seriação do SCAN ou inutilizando a numeração de arquivos não recebidos ou processados.

Contingência SCAN – Sistema de Contingência do Ambiente Nacional



WebServices do ambiente de Homologação do SCAN:

- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCAN/NfeCancelamento/NfeCancelamento.asmx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCAN/NfeConsulta/NfeConsulta.asmx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCAN/NfeInutilizacao/NfeInutilizacao.asmx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCAN/NfeRecepcao/NfeRecepcao.asmx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCAN/NfeRetRecepcao/NfeRetRecepcao.asmx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCAN/NfeStatusServico/NfeStatusServico.asmx>

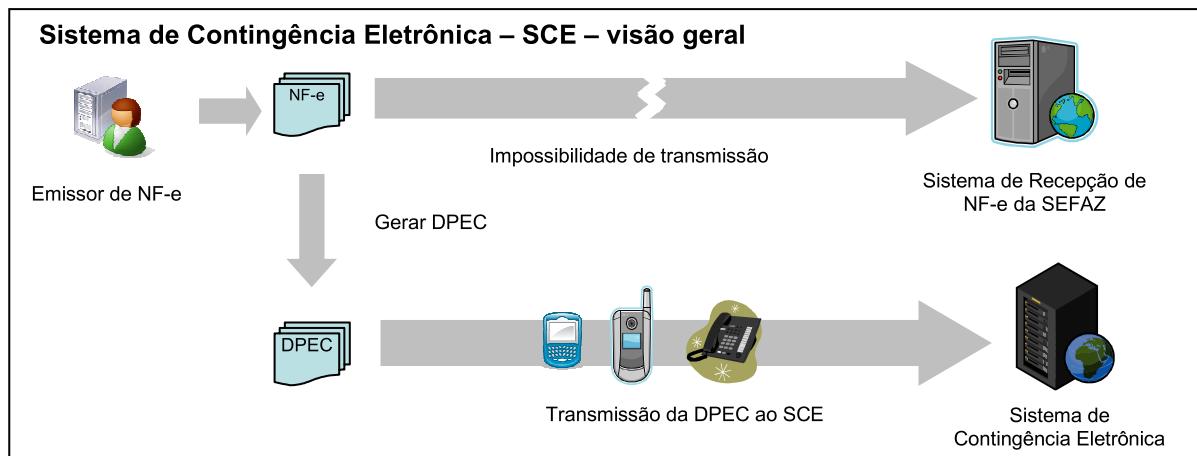
WebServices do ambiente de produção do SCAN:

- <https://www.scan.fazenda.gov.br/NfeCancelamento/NfeCancelamento.asmx>
- <https://www.scan.fazenda.gov.br/NfeConsulta/NfeConsulta.asmx>
- <https://www.scan.fazenda.gov.br/NfeInutilizacao/NfeInutilizacao.asmx>
- <https://www.scan.fazenda.gov.br/NfeRecepcao/NfeRecepcao.asmx>
- <https://www.scan.fazenda.gov.br/NfeRetRecepcao/NfeRetRecepcao.asmx>
- <https://www.scan.fazenda.gov.br/NfeStatusServico/NfeStatusServico.asmx>

2.1.4 Contingência Eletrônica com o uso da Declaração Prévia de Emissão em Contingência – SCE/DPEC

O modelo de Contingência Eletrônica foi idealizado como alternativa que permita a dispensa do uso do formulário de segurança para impressão do DANFE e a não alteração da série e numeração da NF-e emitida em contingência.

Esta modalidade de contingência é baseada no conceito de Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC, que contem as principais informações da NF-e que serão emitidas em contingência, que será prestada pelo emissor para SEFAZ.



A Contingência Eletrônica poderá ser adotada por qualquer emissor que esteja impossibilitado de transmissão e/ou recepção das autorizações de uso de suas NF-e, adotando os seguintes passos:

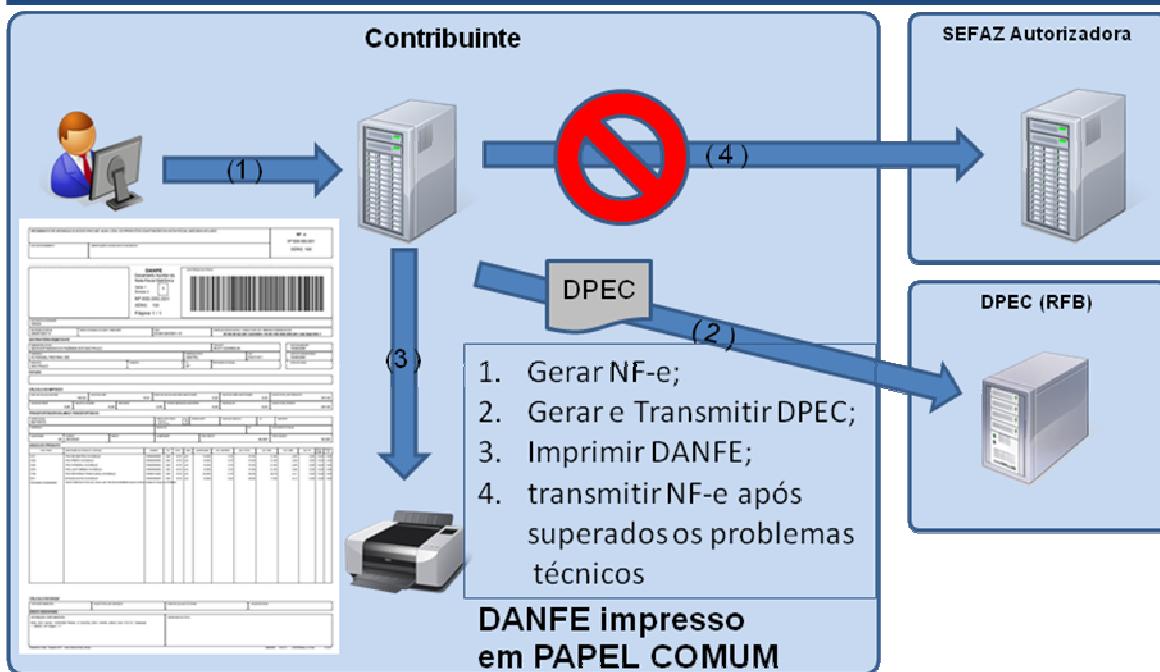
- alterar o *tp_Emis* das NF-e que deseja emitir para “4”;
- regerar as notas fiscais e os lotes de NF-e;
- gerar o arquivo XML de Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC, com as seguintes informações das NF-e que compõe um lote de NF-e:
 - chave de acesso;
 - CNPJ ou CPF do destinatário;
 - UF de localização do destinatário;
 - Valor Total da NF-e;
 - Valor Total do ICMS;
 - Valor Total do ICMS retido por Substituição Tributária.
- completar o arquivo gerado com outras informações de controle como o CNPJ, a IE e a UF de localização do contribuinte emissor e assinar o arquivo com o certificado digital do seu emissor;
- enviar o arquivo XML da DPEC para a Receita Federal do Brasil via Web Service ou via upload através de página WEB do Portal Nacional da NF-e;
- impressão dos DANFE das NF-e que constam da DPEC enviado ao SCE em papel comum, constando no corpo a expressão “**DANFE impresso em contingência - DPEC regularmente recebida pela Receita Federal do Brasil**”, tendo as vias a seguinte destinação:
 - I - uma das vias permitirá o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida em arquivo pelo destinatário pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;
 - II - outra via deverá ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais.
- lavrar termo circunstaciado no livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, modelo 6, para registro da contingência, informando:
 - I - o motivo da entrada em contingência;
 - II - a data, hora com minutos e segundos do seu início e seu término;

III - a numeração e série da primeira e da última NF-e geradas neste período;

IV – identificar a modalidade de contingência utilizada.

- Adotar as seguintes providências, após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e para UF de origem:
 - transmitir as NF-e emitidas em Contingência Eletrônica para a SEFAZ de origem, observando o prazo limite de transmissão na legislação;
 - tratar as NF-e transmitidas por ocasião da ocorrência dos problemas técnicos que estão pendentes de retorno;

Contingência DPEC – Declaração Prévia de Emissão em Contingência



WS da DPEC do ambiente de homologação:

- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCERecepcaoRFB/SCERecepcaoRFB.asmx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCEConsultaRFB/SCEConsultaRFB.asmx>

Página Web da DPEC do ambiente de homologação:

- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/DPEC/ConsultaDPEC.aspx>
- <https://hom.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/DPEC/UploadDPEC.aspx>

WS de DPEC do ambiente de produção:

- <https://www.nfe.fazenda.gov.br/SCERecepcaoRFB/SCERecepcaoRFB.asmx>
- <https://www.nfe.fazenda.gov.br/SCEConsultaRFB/SCEConsultaRFB.asmx>

Página Web da DPEC do ambiente de produção:

- <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/DPEC/ConsultaDPEC.aspx>
- <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/DPEC/UploadDPEC.aspx>

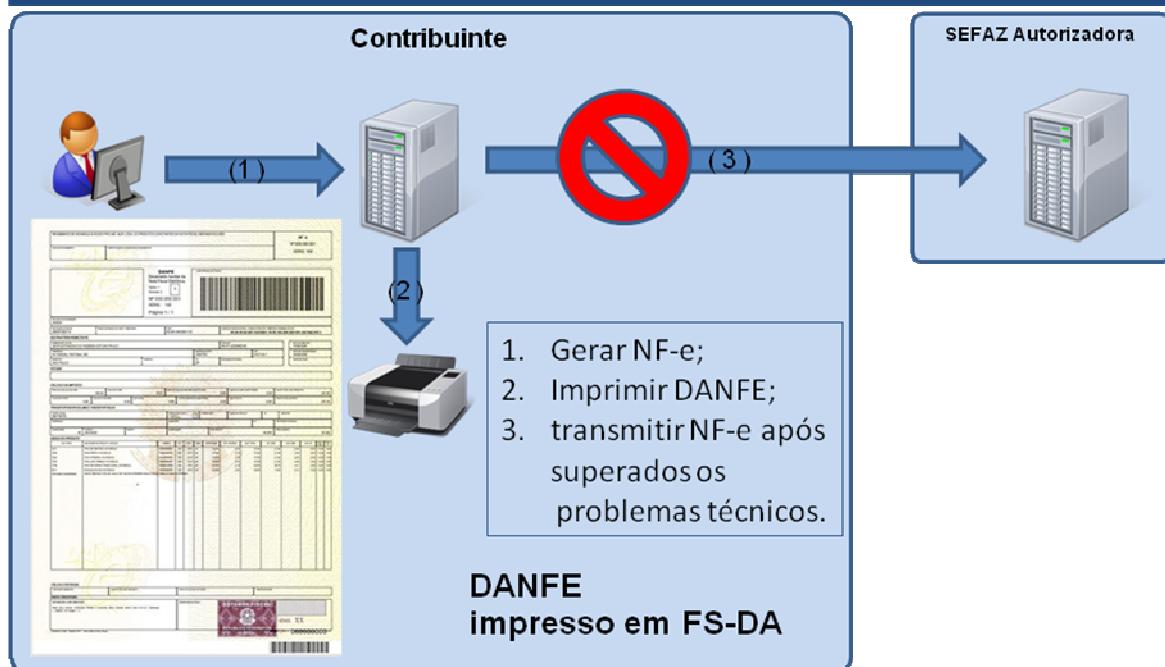
2.1.5 Contingência em Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico – FS-DA

Este procedimento de contingência será adotado pelos emissores que adquirirem o Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal – FS-DA, e substitui a contingência com o uso do formulário de segurança.

Sendo identificada a existência de qualquer fator que prejudique ou impossibilite a transmissão das NF-e e/ou obtenção da autorização de uso da SEFAZ, a empresa pode acionar a Contingência com FS-DA, adotando os seguintes passos:

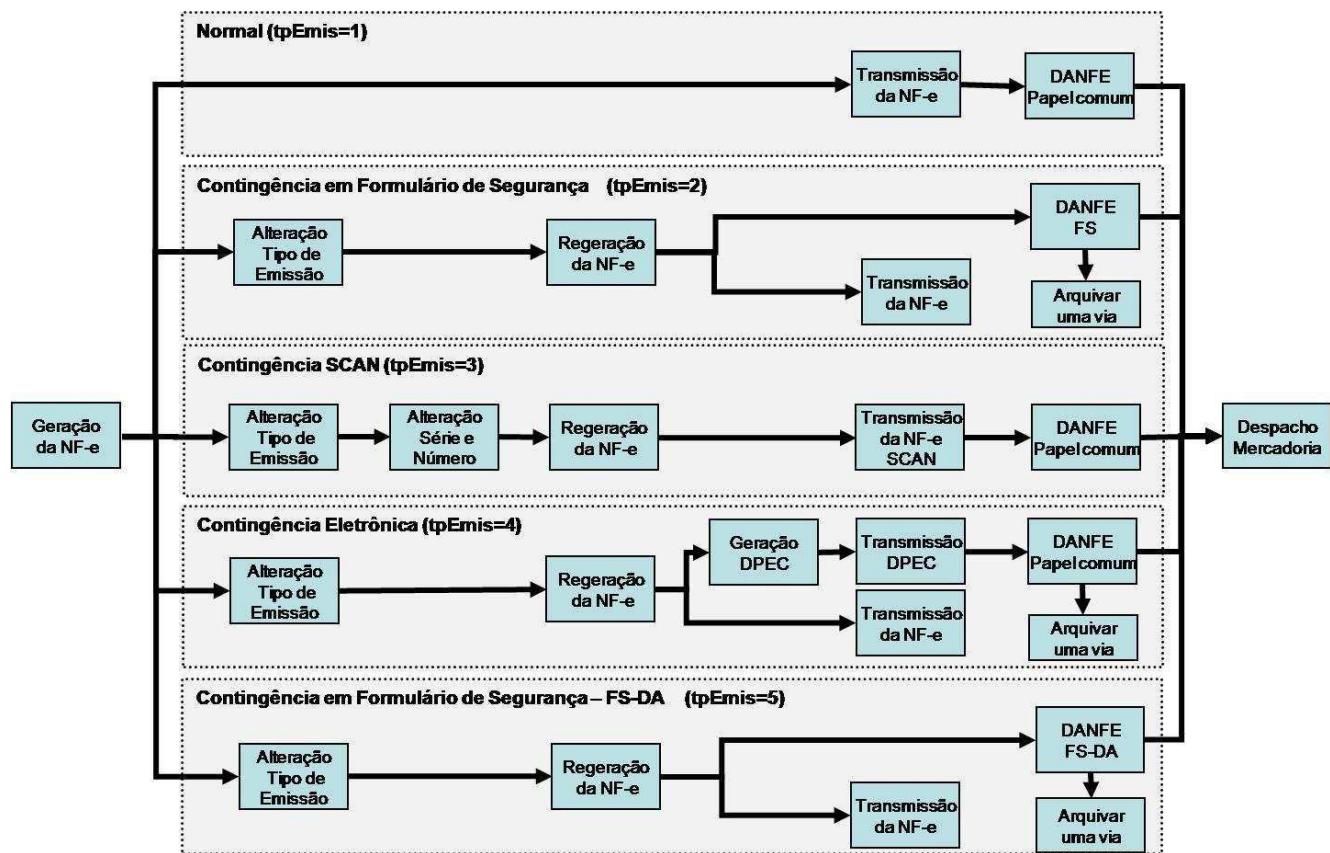
- gerar novo arquivo XML da NF-e com o campo **tp_emis** alterado para “5”;
- imprimir o DANFE em pelo menos duas vias do FS-DA constando no corpo a expressão **“DANFE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos”**, tendo as vias a seguinte destinação:
 - I - uma das vias permitirá o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida em arquivo pelo destinatário pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;
 - II - outra via deverá ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais.
- lavrar termo circunstaciado no livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, modelo 6, para registro da contingência, informando:
 - I - o motivo da entrada em contingência;
 - II - a data, hora com minutos e segundos do seu início e seu término;
 - III - a numeração e série da primeira e da última NF-e geradas neste período;
 - IV – identificar a modalidade de contingência utilizada.
- transmitir as NF-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observando o prazo limite de transmissão na legislação;
- tratar as NF-e transmitidas por ocasião da ocorrência dos problemas técnicos que estão pendentes de retorno.

Contingência FS-DA – Formulário de Segurança Documento Auxiliar



2.1.6 Quadro Resumo das modalidades de emissão da NF-e

A seguir resumimos os principais procedimentos necessários para adequar a NF-e para a modalidade de emissão desejada.





2.2 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

O DANFE é um documento fiscal auxiliar que tem a finalidade de acobertar a circulação da mercadoria e não se confunde com a NF-e da qual é mera representação gráfica. A sua validade está condicionada à existência da NF-e que representa devidamente autorizada na SEFAZ de origem.

O DANFE deverá ser impresso em papel, exceto papel jornal, no tamanho mínimo A4 (210 x 297 mm) e máximo ofício 2 (230 x 330 mm), podendo ser utilizadas folhas soltas, formulário de segurança, Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA), formulário contínuo ou formulário pré-impresso.

As folhas soltas, formulário contínuo ou formulário pré-impresso são considerados papel comum e a sua aquisição ou confecção não está sujeito ao controle do fisco como ocorre com o formulário de segurança que é um impresso fiscal com normas rígidas de aquisição, controle e utilização.

2.2.1 Formulários de Segurança para Impressão do DANFE

Atualmente existem os seguintes tipos de formulários de segurança:

- **Formulário de Segurança – FS:** disciplinado pelos Convênios ICMS 58/95 e 131/95;
- **Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico - FS-DA:** disciplinado pelo Convênio ICMS 110/08 e Ato COTEPE 35/08.

O uso do formulário de segurança - **FS** será permitido apenas para consumir os estoques existentes, pois sua aquisição para impressão de DANFE não será mais autorizada a partir de 01/08/2009.

O FS e o FS-DA podem ser fabricados por estabelecimento industrial gráfico previamente credenciado junto à COTEPE/ICMS, porém somente este último tem a possibilidade de ser distribuído através de estabelecimento gráfico credenciado como distribuidor junto à UF de interesse, mediante a obtenção de credenciamento, concedido por regime especial,

Os formulários de segurança são confeccionados com requisitos de segurança com o objetivo de dificultar falsificação e fraudes. Estes requisitos são adicionados ou por ocasião da fabricação do papel de segurança produzido pelo processo "mould made" ou por ocasião da impressão no caso do FS fabricado com papel dotado de estampa fiscal, com recursos de segurança impressos. Assim, a legislação tributária permite o uso de formulários de segurança que atendam os seguintes requisitos:

- **FS com Estampa Fiscal** – impresso com calcografia com microtexto e imagem latente na área reservado ao fisco, o impresso deverá ter fundo numismático com tinta reagente a produtos químicos combinado com as Armas da República;
- **FS em Papel de Segurança** - com filigrana (marca d'água) produzida pelo processo "mould made", fibras coloridas e luminescentes, papel não fluorescente, microcápsulas de reagente químico e microporos que aumentem a aderência do toner ao papel.

Todos os formulários de segurança terão o número de controle do formulário com numeração sequencial de 000.000.001 a 999.999.999 e seriação de "AA" a "ZZ", impresso no quadro reservado ao fisco.

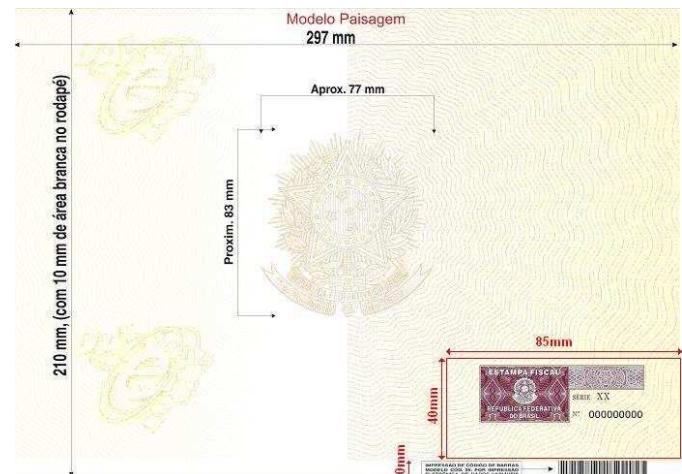
A identificação do formulário de segurança com calcografia é mais simples pela existência da estampa fiscal localizada no quadro reservado ao fisco e pelo fundo numismático com cor característica associada ao brasão das Armas da República no corpo do formulário.

A diferenciação entre o FS e FS-DA produzidos por calcografia é estabelecida simultaneamente pela cor utilizada no fundo numismático, pela estampa fiscal, pelas Armas da República e pelo logotipo característico de formulário destinado a impressão de documento fiscal eletrônico.

O FS tem o fundo numismático impresso na cor de tonalidade predominante esverdeada combinada com as Armas da República e estampa fiscal na cor azul pantone. O FS-DA tem o fundo numismático impresso na cor de tonalidade predominante Salmão pantone nº 155 combinada com as Armas da República ao lado do logotipo que caracteriza o Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico e estampa fiscal na cor Vinho Pantone, conforme exemplos visualizados na figura abaixo.



Exemplo de FS



Exemplo de FS-DA

A identificação do formulário de segurança fabricado em papel de segurança não é tão evidente como é o formulário com calcografia, pois a primeira vista é um papel branco facilmente confundido com um papel comum.

A distinção deste papel de segurança deve ser feito pela filigrana (marca d'água) existente no seu corpo; pela seriação composta por duas letras e numeração seqüencial de nove números apostas no espaço normalmente reservado ao fisco; pela impressão da identificação do adquirente e pelo códigos de barras impressos no rodapé inferior.

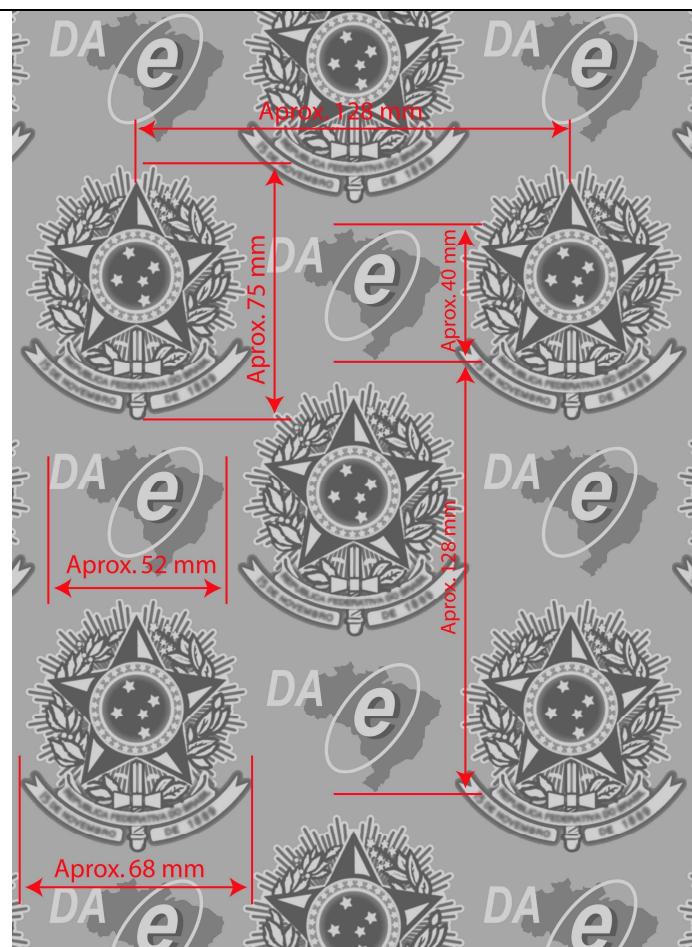
O FS possui filigrana caracterizada com o brasão de Armas da República intercalada com a expressão “NOTA FISCAL”, enquanto que o FS-DA possui filigrana caracterizada pelo brasão das Armas da República intercalada com o logotipo do Documento Auxiliar de Documentos Fiscais Eletrônicos. Estas filigranas somente se tornam visíveis contra a luz, conforme exemplos e modelos reproduzidos nas figuras abaixo.



Ex. FS com os detalhes da filigrana que só é visível contra luz. No FS-DA teremos o logotipo do Documento Auxiliar de Documentos Fiscais Eletrônicos no lugar da expressão “NOTA FISCAL”.



Modelo da filigrana característica do papel de segurança exclusivo para o FS-DA

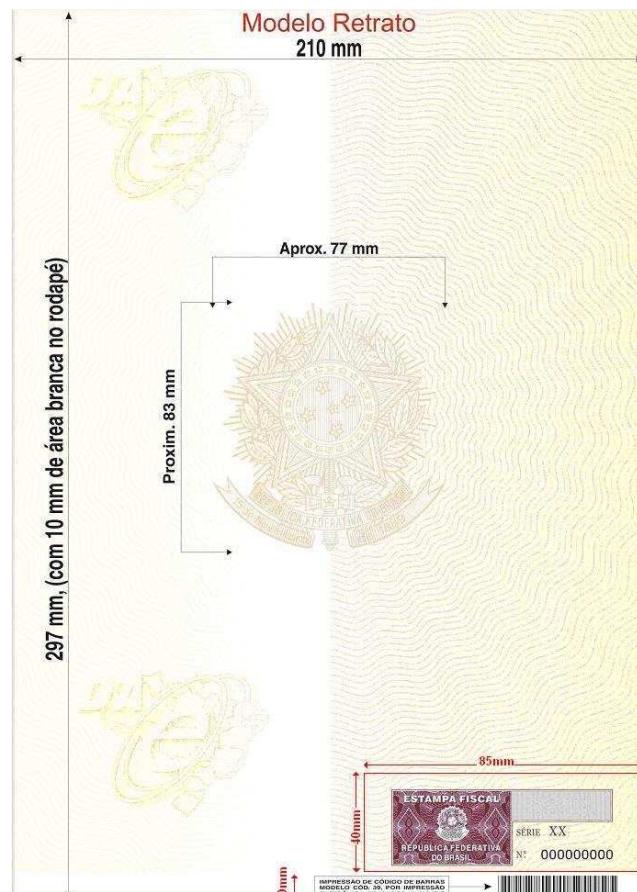
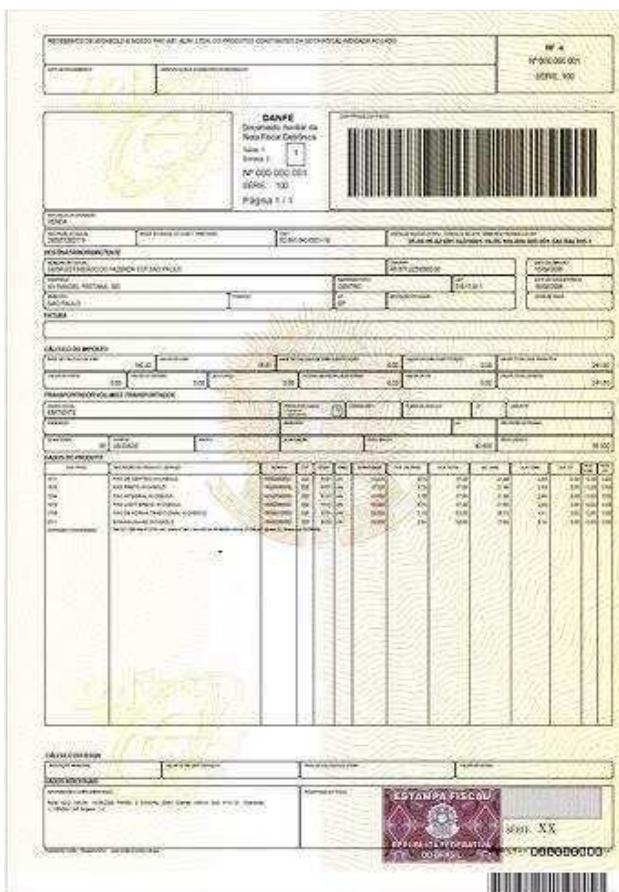


Modelo das dimensões e posicionamento das filigranas no papel de segurança para FS-DA

2.2.2 localização da Estampa Fiscal no FS -DA

A estampa fiscal é impressa na área reservado ao fisco que está localizada no canto inferior direito do formulário de segurança.

Nesta mesma área também é impresso a série e o número de controle do impresso, assim, o emissor deve tomar os cuidados necessários para que o recibo do canhoto de entrega não utilize o espaço de 40 mm x 85 mm do canto inferior do impresso, deslocando-o para a parte superior do formulário



Ex. de DANFE com recibo deslocado para a parte superior.

Importante destacar que o FS-DA tem um código de barras com a identificação da sua origem e seu usuário pré-impresso no rodapé inferior, que deve ser preservado, pois será utilizado na fiscalização de trânsito.

2.2.3 Impressão do DANFE em Contingência com Formulário de Segurança

Quando a modalidade emissão de contingência for baseada no uso de formulário de segurança, o DANFE deve ser impresso no mesmo tipo de formulário de segurança declarado no campo ***tp_emis*** da NF-e.

Nos casos de contingência com uso de formulário de segurança, a impressão do DANFE em papel comum contraria a legislação e ocasiona graves consequências ao emitente, pelo descumprimento de obrigação acessória, caracterizando ainda a inidoneidade do DANFE para efeito de circulação da mercadoria e de escrituração e aproveitamento do crédito pelo seu destinatário.

O formulário de segurança pode ser utilizado para impressão do DANFE em qualquer modalidade de emissão, contudo, o emissor deverá formalizar a opção pelo uso do formulário de segurança em todas as operações no livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, modelo 6.

Impressão do DANFE	Modalidade de emissão da NF-e				
	Normal	FS	FS-DA	SCAN	DPEC
em papel comum	✓	✗	✗	✓	✓
em FS (Convênio ICMS 58/57)	✓	✓	✗	✓	✓
em FS-DA (Convênio ICMS 110/08)	✓	✗	✓	✓	✓



DANFE regular /



DANFE irregular /



DANFE regular, mas requer opção do emissor

2.3 Ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha

A emissão de NF-e em contingência é um procedimento de exceção e existem algumas ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha, a principal delas é a transmissão das NF-e emitidas em contingência para que sejam autorizadas.

2.3.1 Registro da Contingência no RUDFTO

Qualquer que seja a hipótese de contingência, é necessário lavrar termo circunstanciado no livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, modelo 6, para registro da contingência, informando:

- I - o motivo da entrada em contingência;
- II - a data, hora com minutos e segundos do seu início e seu término;
- III - a numeração e série da primeira e da última NF-e geradas neste período;
- IV – identificar a modalidade de contingência utilizada.

2.3.2 Transmissão das NF-e emitidas em Contingência

As notas fiscais emitidas em contingência FS, FS-DA e DPEC devem ser transmitidas imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observando o prazo limite de transmissão estabelecido na legislação.

As NF-e emitidas no SCAN não precisam ser transmitidas para a SEFAZ de origem.

2.3.3 Rejeição de NF-e emitidas em Contingência

Caso ocorra a rejeição de alguma NF-e emitida em contingência, o contribuinte deverá:

I - gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade desde que não se altere:

- a) as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- b) a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- c) a data de emissão ou de saída;

II - solicitar Autorização de Uso da NF-e;

III - imprimir o DANFE correspondente à NF-e autorizada, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DANFE original;

IV - providenciar, junto ao destinatário, a entrega da NF-e autorizada bem como do novo DANFE impresso nos termos do item III, caso a geração saneadora da irregularidade da NF-e tenha promovido alguma alteração no DANFE.

2.3.4 NF-e Pendentes de Retorno

Quando ocorrer uma falha, seja ela no ambiente do Contribuinte, no ambiente da SEFAZ origem ou no ambiente do SCAN, há a probabilidade de existirem NF-e transmitidas pelo contribuinte e para as quais ele ainda não obteve o resultado do processamento. Estas NF-e são denominadas de “NF-e Pendentes de Retorno”.



As NF-e Pendentes de Retorno podem não ter sido recebidas pela SEFAZ origem, estar na fila aguardando processamento, estar em processamento ou o processamento pode já ter sido concluído.

Caso a falha tenha ocorrido na SEFAZ origem, ao retornar à operação normal, é possível que as NF-e que estavam em processamento sejam perdidas, e que as que estavam na fila tenham o seu processamento concluído normalmente.

Cabe à aplicação do contribuinte tratar adequadamente a situação das NF-e Pendentes de Retorno e executar, imediatamente após o retorno à operação normal, as ações necessárias à regularização da situação destas NF-e, a saber:

- a) Cancelar as NF-e Pendentes de Retorno que tenham sido autorizadas pela SEFAZ origem, mas que tiveram as operações comerciais correspondentes registradas em NF-e emitidas em contingência.
- b) Inutilizar a numeração das NF-e Pendentes de Retorno que não foram autorizadas ou denegadas.



3. Arquitetura do Sistema Eletrônico de Contingência

3.1 Modelo Conceitual do SCE

O Sistema de Contingência Eletrônica – SCE é o modelo de registro de Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC emitida pelo Emissor de NF-e em contingência.

Esta modalidade de contingência prevê a elaboração de uma Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC que contem os resumos das NF-e emitidas pelo interessado e a emissão do DANFE em papel comum sem alteração da série da NF-e.

Como a DPEC é um resumo das NF-e, o seu tamanho é bastante reduzido em comparação com a NF-e, sendo viável a transmissão para o Web Service do SCE por acesso discado ou através de upload em página WEB do Portal Nacional da NF-e (Ambiente Nacional). A opção de upload de arquivo é interessante por dispensar a exigência de uma aplicação cliente para consumir o Web Service, permitindo a transmissão da DPEC de qualquer equipamento que tenha acesso a Internet via browser.

A consulta da DPEC existente no Sistema de Contingência Eletrônica – SCE poderá ser feita através de Web Service pelo emissor.

A consulta pela chave de acesso da NF-e deverá disponibilizar as informações básicas da NF-e dando uma maior segurança para todos os envolvidos no processo de emissão da NF-e.

3.2 Padrões Técnicos

3.2.1 Padrão de documento XML

a) Padrão de Codificação

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será o UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

OBS: Lembrando que cada arquivo XML somente poderá ter uma única declaração <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>. Nas situações em que um documento XML pode conter outros documentos XML, como ocorre com o documento XML de retorno da DPEC, deve-se tomar o cuidado para que exista uma única declaração no início do arquivo.

b) Declaração namespace

O documento XML deverá ter uma única declaração de **namespace** no elemento raiz do documento com o seguinte padrão:

```
<envDPEC xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe"> (exemplo para o XML de envio da DPEC)
```

O uso de declaração **namespace** diferente do padrão estabelecido é vedado.

A declaração do **namespace** da assinatura digital deverá ser realizada na própria tag <Signature>, conforme exemplo abaixo.

Cada documento XML deverá ter o seu **namespace** individual em seu elemento raiz. No caso específico do arquivo de retorno da DPEC, a DPEC enviada e o arquivo de retorno terão seu



namespace individual, para possibilitar que a extração da DPEC enviada da mensagem de retorno se necessário.

Segue abaixo um exemplo:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<loteRFBNFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" versao="1.00">
    <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
        <infNFe Id="NFe31060243816719000108650000000010001234567890" versao="1.01">
            ...
            <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
            ...
        </NFe>
        <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
            <infNFe Id="NFe31060243816719000108650000000010011234567900" versao="1.01">
            ...
            <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
            ...
        </NFe>
        <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
            <infNFe Id="NFe31060243816719000108650000000010021234567916" versao="1.01">
            ...
            <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
            ...
        </NFe>
    </loteRFBNFe>
```

c) Prefixo de namespace

Não é permitida a utilização de prefixos de **namespace**. Essa restrição visa otimizar o tamanho do arquivo XML.

Assim, ao invés da declaração:

<NFe xmlns:nfe=<http://www.portalfiscal.inf.br/nfe>> (exemplo para o XML de NF-e com prefixo nfe) deverá ser adotado a declaração:

<NFe xmlns = "<http://www.portalfiscal.inf.br/nfe>">

d) Validação de Schema

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, as mensagens XML deverão ser submetidas ao respectivo Schema XML (XSD – XML Schema Definition).

3.2.2 Padrão de Comunicação

A comunicação será baseada em Web Services disponibilizados pelo Sistema de Contingência Eletrônica.

O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo SSL versão 3.0, com autenticação mútua, que além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código de usuário e senha.

O modelo de comunicação segue o padrão de Web Services definido pelo WS-I Basic Profile.



A troca de mensagens entre os Web Services do Ambiente Nacional e o aplicativo da administração tributária interessada será realizada no padrão SOAP versão 1.2, com troca de mensagens XML no padrão Style/Enconding: Document/Literal.

A chamada de diferentes Web Services do Sistema de Contingência Eletrônica é realizado com o envio de uma mensagem XML através do parâmetro **sceDadosMsg**.

A versão do leiaute da mensagem XML contida no parâmetro **sceDadosMsg** será informado no elemento **versaoDados** do tipo string localizados no elemento **sceCabecMsg** do SOAP Header.

Exemplo de uma mensagem requisição padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-
envelope">
  <soap12:Header>
    <sceCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/sce/wsdl/SCERecepcaoRFB">
      <versaoDados>string</versaoDados>
    </sceCabecMsg>
  </soap12:Header>
  <soap12:Body>
    <scRecepcaoDPEC xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">
      <nfeDadosMsg>xml</nfeDadosMsg>
    </scRecepcaoDPEC>
  </soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

Exemplo de uma mensagem de retorno padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-
envelope">
  <soap12:Header>
    <sceCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">
      <versaoDados>string</versaoDados>
    </sceCabecMsg>
  </soap12:Header>
  <soap12:Body>
    <sceRecepcaoDPECResponse xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">
      <sceRecepcaoDPECResult>xml</sceRecepcaoDPECResult>
    </sceRecepcaoDPECResponse>
  </soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

3.2.3 Padrão de Certificado Digital

O certificado digital utilizado no estabelecimento da conexão segura com autenticação mútua será emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital no campo otherName OID =2.16.76.1.3.3 e ter a extensão Extended Key Usage com permissão de "Autenticação Cliente".

3.2.4 Resumo dos Padrões Técnicos

A tabela a seguir resume os principais padrões de tecnologia utilizados:



3.3 Padrão de mensagens dos Web Services

As chamadas dos Web Services disponibilizados pelo Ambiente Nacional e os respectivos resultados do processamento são realizadas através das mensagens com o seguinte padrão:

Padrão de Mensagem de chamada/retorno de Web Service

versaoDados	Estrutura XML definida na documentação do Web Service
-------------	---

Elemento sceCabecMsg (SOAP Header) Área de dados (SOAP Body)

- **versaoDados** - versão do leiaute da estrutura XML informado na área de dados.
- **Área de Dados** – estrutura XML variável definida na documentação do Web Service acessado.

3.3.1 Informação de controle e área de dados das mensagens

A identificação da versão da mensagem XML submetida ao Web Service será realizada através do campo **versaoDados** informado no elemento **sceCabecMsg** do SOAP Header:

```
<soap12:Header>
  <sceCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">
    <versaoDados>string</versaoDados>
  </sceCabecMsg>
</soap12:Header>
```

A informação armazenada na área de dados é um documento XML que deve atender o leiaute definido na documentação do Web Service acessado:

```
<soap12:Body>
  <sceRecepcaoDPECResponse xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">
    <nfeRetornoMsg>xml</nfeRetornoMsg>
  </sceRecepcaoDPECResponse>
</soap12:Body>
```

3.3.2 Validação da estrutura XML das Mensagens dos Web Services

As informações são enviadas ou recebidas dos Web Services através de mensagens no padrão XML definido na documentação de cada Web Service.

As alterações de leiaute e da estrutura de dados XML realizadas nas mensagens são controladas através da atribuição de um número de versão para a mensagem.

Um Schema XML é uma linguagem que define o conteúdo do documento XML, descrevendo os seus elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura XML da mensagem é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem atende as definições e regras de seu Schema XML.

Qualquer divergência da estrutura XML da mensagem em relação ao seu Schema XML, provoca um erro de validação do Schema XML.



A primeira condição para que a mensagem seja validada com sucesso é que ela seja submetida ao Schema XML correto.

Assim, os aplicativos clientes devem estar preparados para gerar as mensagens no leiaute em vigor, devendo ainda informar a versão do leiaute da estrutura XML da mensagem no campo **versaoDados** do elemento **sceCabecMsg** do SOAP Header.

```
<soap12:Header>
  <sceCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">
    <versaoDados>1.00</versaoDados>
  </sceCabecMsg>
</soap12:Header>
```

3.3.3 Schemas XML das Mensagens dos Web Services

Qualquer alteração de leiaute das mensagens dos Web Services implica na atualização do seu respectivo Schema XML.

A identificação da versão dos Schemas será realizada com o acréscimo do número da versão no nome do arquivo precedida da literal '_v', como segue:

envDPEC_v1.00.xsd (Schema XML da mensagem de envio da DPEC, versão 1.00);
leiauteDPEC_v10.15.xsd (Schema XML dos tipos básicos da DPEC, versão 10.15).

A maioria dos Schemas XML do Sistema de Contingência Eletrônica utiliza as definições de tipos básicos ou tipos complexos que estão definidos em outros Schemas XML (ex.: leiauteDPEC_v1.00.xsd, etc.), nestes casos, a modificação de versão do Schema básico será repercutida no Schema principal.

Por exemplo, o tipo numérico de 15 posições com 2 decimais é definido no Schema leiauteDPEC_v1.00.xsd, caso ocorra alguma modificação na definição deste tipo, todos os Schemas que utilizam este tipo básico devem ter a sua versão atualizada e as declarações "import" ou "include" devem ser atualizadas com o nome do Schema básico atualizado.

Exemplo de Schema XML

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<xss:schema xmlns:ds="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#" xmlns:xs="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
  xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" targetNamespace="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe"
  elementFormDefault="qualified" attributeFormDefault="unqualified">
  <xss:import namespace="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#" schemaLocation="xmldsig-core-
  schema_v1.01.xsd"/>
  <xss:include schemaLocation="leiauteDPEC_v1.00.xsd"/>
  <xss:element name="envDPEC">
    <xss:annotation>
      <xss:documentation>mensagem de envio de DPEC</xss:documentation>
    </xss:annotation>
```

As modificações de leiaute das mensagens dos Web Services podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. As modificações decorrentes de alteração da legislação deverão ser implementadas nos prazos previstos no ato normativo que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão divulgadas pela Coordenação Técnica do ENCAT e poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias.

3.4 Versão dos Schemas



3.4.1 Liberação das versões dos Schemas para o WS do Sistema de Contingência Eletrônico

Os schemas válidos para o WS do Sistema de Contingência Eletrônico serão disponibilizados no sítio nacional do Projeto (www.nfe.fazenda.gov.br), e serão liberados após autorização da Coordenação Técnica do Projeto.

A cada nova liberação será disponibilizado um arquivo compactado contendo o conjunto de schemas a serem utilizados pelos emissores de NF-e para a geração dos arquivos XML. Este arquivo será denominado “Pacote de Liberação” e terá a mesma numeração da versão do Manual que lhe é compatível. Os pacotes de liberação serão identificados pelas letras “PL_SCE”, seguida do número da versão do Manual do Sistema de Contingência Eletrônica correspondente. Exemplificando: O pacote PL_SCE_1.00.zip representa o “Pacote de Liberação” de schemas do WS do Sistema de Contingência Eletrônica compatíveis com o Manual de Sistema de Contingência Eletrônica – versão 1.00.

Os schemas XML das mensagens XML do projeto são identificados pelo seu nome, seguido da versão do respectivo schema.

Assim, para o schema XML de “Envio de Declaração Prévia de Emissão em Contingência”, corresponderá um arquivo com a extensão “.xsd”, que terá o nome de “envDPEC_v9.99.xsd”, onde v9.99, corresponde à versão do respectivo schema.

Para identificar quais os schemas que sofreram alteração em um determinado pacote liberado, deve-se comparar o número da versão do schema deste pacote com o do pacote anterior.

Exemplificando:

PACOTE	PL_SCE_1.00.ZIP	PL_SCE_1.01.ZIP
DATA LIBERAÇÃO	01/09/2008	01/10/2009
SCHEMAS	envDPEC_v1.00.xsd retDPEC_v1.00.xsd leiauteDPEC_v1.00.xsd	envDPEC_v1.30.xsd retDPEC_v1.00.xsd leiauteDPEC_v1.01.xsd

3.4.2 Pacote de Liberação Preliminar

Após a divulgação de uma nova versão do Manual de Sistema de Contingência Eletrônica, será divulgado um pacote de liberação preliminar com vigência limitada até o início da fase de disponibilização do ambiente de homologação.

Durante este período, os novos Schemas XML serão avaliados e testados para a identificação de eventuais falhas de implementação das alterações realizadas na nova versão do Manual de Sistema de Contingência Eletrônica.

O PL preliminar será identificado com o acréscimo do literal ‘pre’ na identificação do pacote, como por exemplo: PL_SCE_1.00pre.zip.

3.4.3 Pacote de Liberação de Homologação e Pacote de Liberação definitivo

Para o ambiente de homologação será divulgado um pacote de liberação de homologação identificado com o acréscimo da literal ‘hom’ na identificação do pacote, como por exemplo: PL_SCE_100hom.zip.

A principal característica do pacote de liberação de homologação é seu uso estar restrito ao ambiente de homologação por aceitar somente mensagens XML com **tpAmb=2-homologação**.



O pacote de liberação definitivo será divulgado na véspera da data de início da vigência do ambiente de produção.

3.4.4 Correção de Pacote de Liberação

Em algumas situações pode surgir a necessidade de correção de um Schema XML por um erro de implementação de regra de validação, obrigatoriedade de campo, nome de tag divergente do definido no leiaute da mensagem, que não modifica a estrutura do Schema XML e nem exige a alteração dos aplicativos da SEFAZ.

Nesta situação, divulgaremos um novo pacote de liberação com o Schema XML corrigido, sem modificar o número da versão do PL para manter a compatibilidade com o Manual de Sistema de Contingência Eletrônica vigente.

A identificação dos pacotes mais recentes se dará com o acréscimo de letra minúscula do alfabeto, como por exemplo: PL_SCE_1.00a.ZIP, indicando que se trata da primeira versão corrigida do PL_SCE_1.00.ZIP

3.4.5 Divulgação de novos Pacotes de Liberação

A divulgação de novos pacotes de liberação ou atualizações de pacote de liberação será realizada através da publicação de Notas Técnicas pela Coordenação do ENCAT com as informações necessárias para a implementação dos novos pacotes de liberação.

3.4.6 Controle de Versão

O controle de versão de cada um dos schemas válidos para o WS do Sistema de Contingência Eletrônica compreende uma definição nacional sobre:

- qual a versão vigente (versão mais atualizada);
- quais são as versões anteriores ainda suportadas.

Este controle de versões permite a adaptação dos sistemas de informática dos emissores em diferentes datas. Ou seja, alguns emissores poderão estar com uma versão de leiaute mais atualizada, enquanto outros poderão ainda estar operando com mensagens em um leiaute anterior.

Mensagens recebidas com uma versão de leiaute não suportada serão rejeitadas com uma mensagem de erro específica na versão do leiaute de resposta mais recente em uso.



4. Web Services

Os Web Services disponibilizam os serviços que serão utilizados pelos aplicativos dos emissores de NF-e que desejam emitir a NF-e em contingência pelo Sistema de Contingência Eletrônica. O mecanismo de utilização dos Web Services segue as seguintes premissas:

- a) Será disponibilizado um Web Service por serviço, existindo um método para cada tipo de serviço;
- b) O envio da solicitação e a obtenção do retorno serão realizados na mesma conexão através de um único método.
- c) As URL dos Web Services serão publicadas no portal do Ambiente Nacional. Acessando a URL pode ser obtido o WSDL (Web Services Description Language) de cada Web Service.
- d) O processo de utilização dos Web Services sempre é iniciado pelo emissor da NF-e enviando uma mensagem nos padrões XML e SOAP, através do protocolo SSL com autenticação mútua.
- e) A ocorrência de qualquer erro na validação dos dados recebidos interrompe o processo com a disponibilização de uma mensagem contendo o código e a descrição do erro.

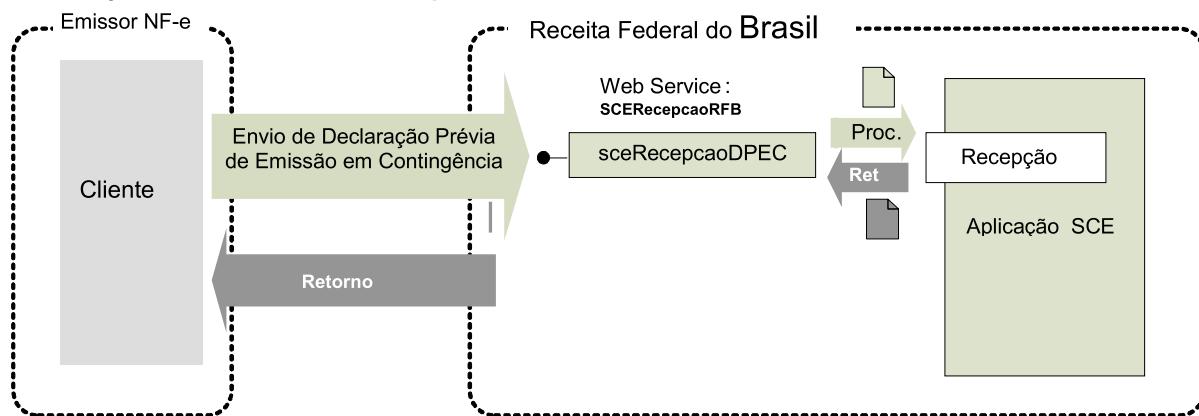


4.1 Serviço de Recepção de DPEC

O Serviço de Recepção de DPEC é o serviço oferecido pelo WS do Sistema de Contingência Eletrônica para atualização do repositório de Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC emitidos por emissores de NF-e que emitam NF-e pelo Sistema de Contingência Eletrônica.

4.1.1 Web Service – SCERecepcaoRFB

Recepção Sistema de Contingência Eletrônica



Função: serviço destinado à recepção de mensagens de envio de DPEC.

Processo: síncrono.

Método: sceRecepcaoDPEC

4.1.2 Leiaute Mensagem de Entrada

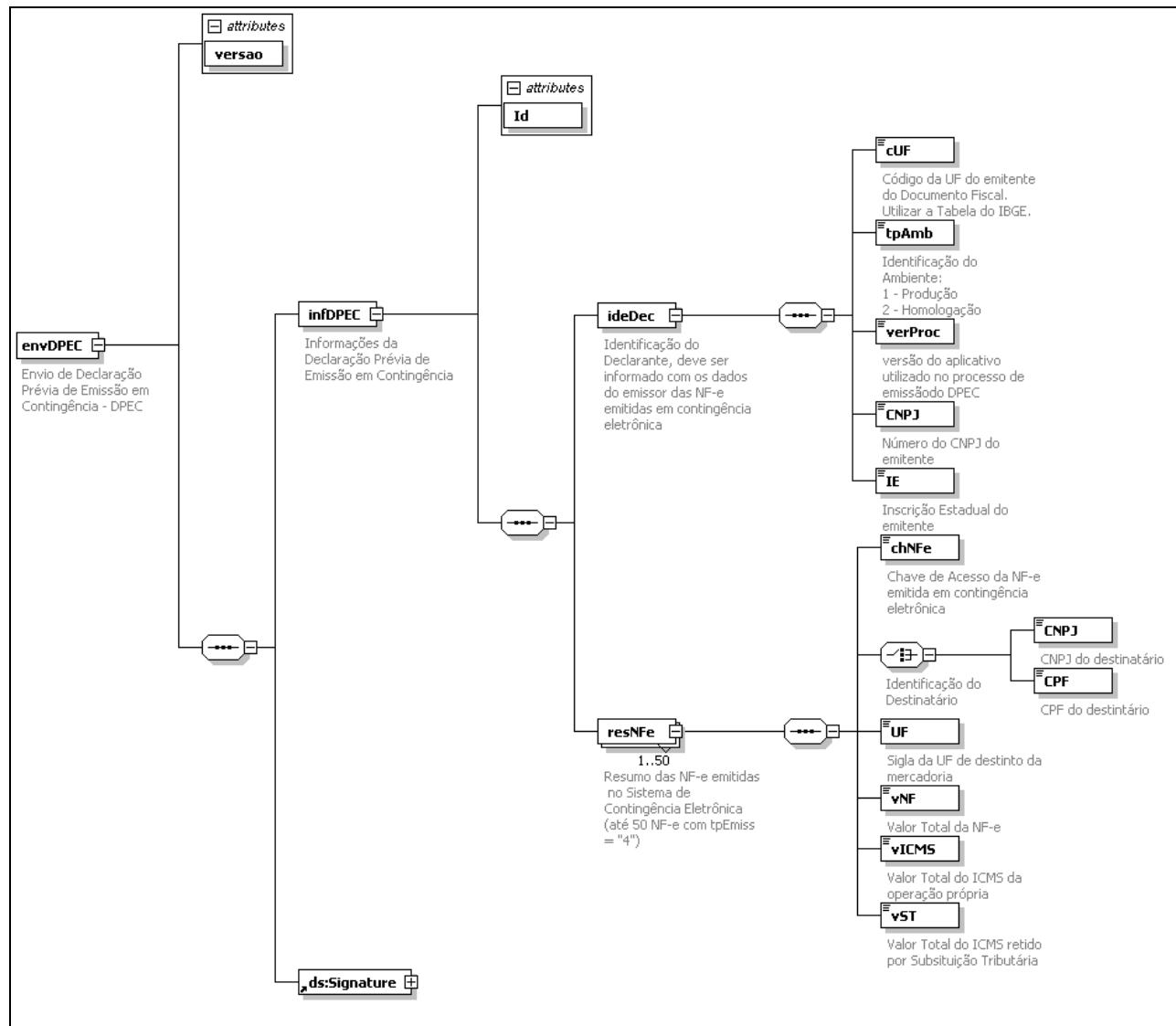
Entrada: Estrutura XML com a Declaração Prévia Emissão em Contingência - DPEC

Schema XML: [envDPEC_v9.99.xsd](#)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AP01	envDPEC	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
AP02	versao	A	AP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
AP03	infDPEC	G	AP01		1-1			Tag de grupo com Informações da Declaração Prévia de Emissão em Contingência
AP04	Id	E	AP03	C	1-1	14		Grupo de Identificação da TAG a ser assinada. Informar com a literal “DPEC” + CNPJ do emissor.
AP05	ideDec	G	AP03		1-1	-		Grupo de Identificação do Declarante, deve ser informado com os dados do emissor das NF-e emitidas em contingência eletrônica
AP06	cUF	E	AP05	N	1-1	2		Código da UF do emitente do Documento Fiscal. Utilizar a Tabela do IBGE.
AP07	tpAmb	E	AP05	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 - Produção 2 - Homologação
AP08	verProc	E	AP05	C	1-1	1-20		versão do aplicativo utilizado no processo de emissão da DPEC
AP09	CNPJ	E	AP05	N	1-1	14		Número do CNPJ do emitente, vedada a formatação do campo.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AP10	IE	E	AP05	N	1-1	2-14		Número da Inscrição Estadual do emitente, vedada a formatação do campo
AP11	resNFe	G	AP03		1-50			Resumo das NF-e emitidas no Sistema de Contingência Eletrônica (até 50 NF-e com tpEmiss = "4")
AP12	chNFe	E	AP11	N	1-1	44		Chave de Acesso da NF-e emitida em contingência eletrônica
AP13	CNPJ	CE	AP11	N	1-1	14		Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário da NF-e, em caso de destinatário ou remetente estabelecido no exterior deverá ser informado a tag CNPJ sem conteúdo.
AP14	CPF	CE	AP11	N	1-1	11		
AP15	UF	E	AP11	C	1-1	2		Sigla da UF de destino da mercadoria
AP16	vNF	E	AP11	N	1-1	15	2	Valor total da NF-e
AP17	vICMS	E	AP11	N	1-1	15	2	Valor Total do ICMS da operação própria
AP18	vST	E	AP11	N	1-1	15	2	Valor Total do ICMS retido por Substituição Tributária
AP19	Signature	G	AP01	G	1-1			Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infDPEC.

Diagrama simplificado do Schema XML: envDPEC_v9.99.xsd





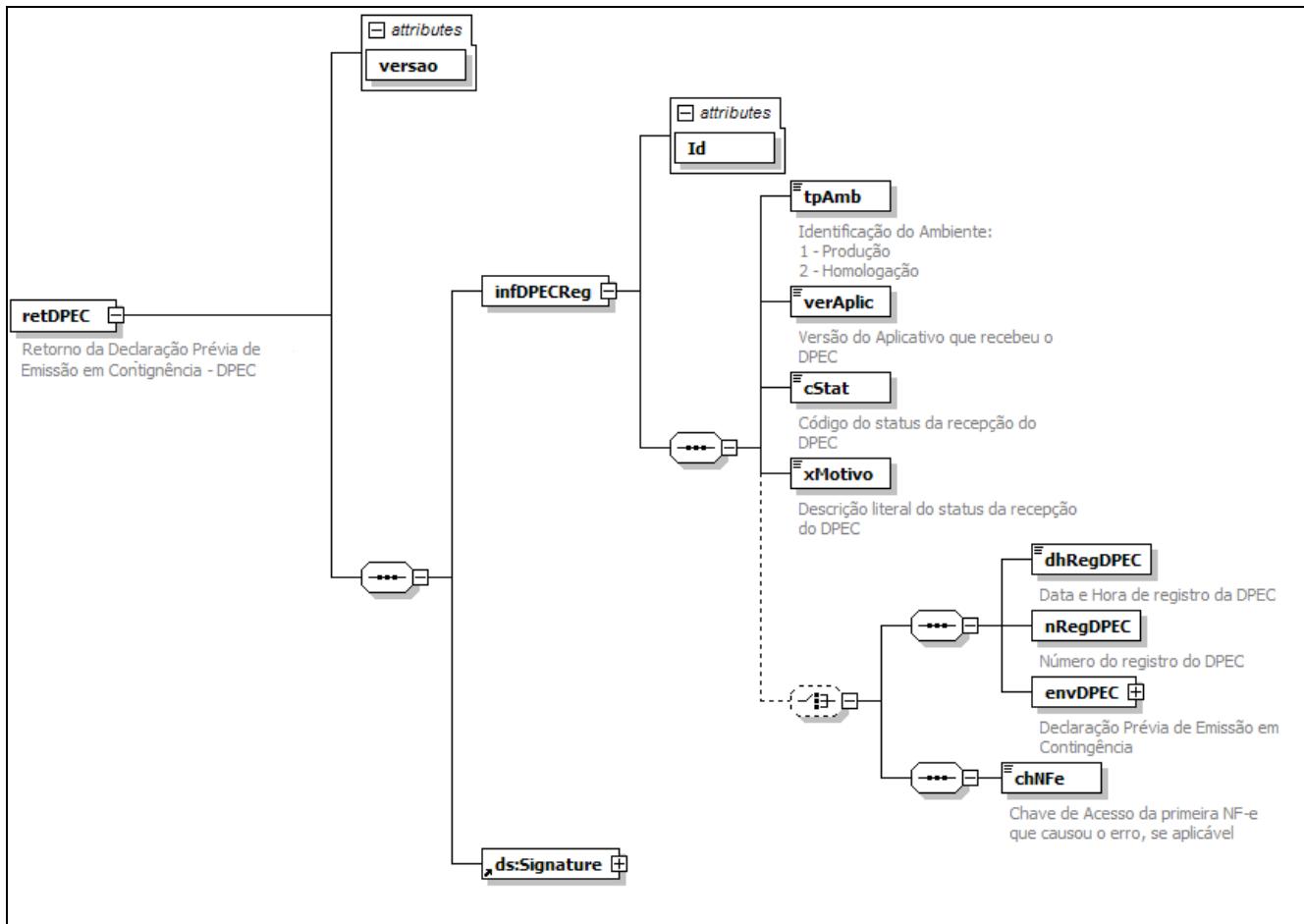
4.1.3 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão.

Schema XML: retDPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AR01	retDPEC	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz do Resultado da Transmissão
AR02	versao	A	AR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
AR03	infDPECReg	G	AR01		1-1			Grupo de informações do resultado da transmissão da DPEC
AR04	Id	E	AR03	C	1-1	14		Grupo de Identificação da TAG a ser assinada. Informar com a literal “RETDPEC” + CNPJ do emissor.
AR05	tpAmb	E	AR03	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
AR06	verAplic	E	AR03	C	1-1	1-20		Versão da aplicação do AN.
AR07	cStat	E	AR03	N	1-1	3		Código do status da resposta (vide item 5.1.1)
AR08	xMotivo	E	AR03	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta
As tags AR09, AR10 e AR11 só existirão se a DPEC for processada com sucesso								
AR09	dhRegDPEC	E	AR03	D	1-1	-		Data e Hora de registro da DPEC
AR10	nRegDPEC	E	AR03	N	1-1	15		Número de registro da DPEC
AR11	envDPEC	G	AR03	xml	1-1			Mensagem de Declaração Prévia de Emissão em Contingência transmitida
A tag chNFe só existirá no caso de DPEC inconsistente por falha na validação da chave de acesso da NF-e								
AR12	chNFe	E	AR03	N	1-1	44		Chave de Acesso da 1ª NF-e que provocou o erro de validação
AR13	Signature	G	AR01	G	1-1			Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infDPECReg.

Diagrama Simplificado do retorno





4.1.4 Descrição do Processo de Geração da Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC

Ao optar por adotar o uso do Sistema de Contingência Eletrônica, o emissor de NF-e deve executar os seguintes procedimentos:

a) Geração da DPEC

- alterar o tp_Emis das NF-e que deseja emitir em Sistema de Contingência Eletrônica para “4”;
- regerar as notas fiscais e os lotes de NF-e;
- gerar o arquivo XML de Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC, com as seguintes informações das NF-e que compõe um lote de NF-e:
 - chave de acesso;
 - CNPJ ou CPF do destinatário;
 - UF de localização do destinatário;
 - Valor Total da NF-e;
 - Valor Total do ICMS;
 - Valor Total do ICMS ST;
 - o arquivo gerado deve ser complementado com outras informações de controle como o CNPJ, a IE e a UF de localização do contribuinte e assinado digitalmente com o certificado digital do emissor dos documentos contidos no arquivo;

A adoção do mesmo critério de formação de lotes para formar a Declaração Prévia de Emissão em Contingência é recomendada para facilitar a posterior transmissão da NF-e.

O contribuinte deve manter um rígido controle de transmissão das NF-e emitidas no Sistema de Contingência Eletrônica, para evitar que venha a ser penalizado pela não transmissão das NF-e emitidas em contingência.

b) Informações de controle

A informação da versão do leiaute dos dados será informada no elemento **sceCabecMsg** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

c) envio das informações

A mensagem do lote será transmitida através do Web Service do Sistema de Contingência Eletrônica.

URL de Envio de DPEC do ambiente de homologação:

<https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCERecepcaoRFB/SCERecepcaoRFB.asmx>

URL de Envio de DPEC do ambiente de produção:

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/SCERecepcaoRFB/SCERecepcaoRFB.asmx>

4.1.5 Descrição do Processo de Recepção da Declaração Prévia de Emissão em Contingência

O WS do Sistema de Contingência Eletrônica é acionado pelo emissor ou pela aplicação Web da Receita Federal (opção de envio da DPEC via formulário WEB) que devem enviar uma Declaração Prévia de Emissão em Contingência que atenda os padrões estabelecidos neste manual.



4.1.6 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service do Ambiente Nacional.

4.1.7 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 50 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (50 KB). A aplicação do Emissor não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 50 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede do Sistema de Contingência Eletrônica (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o Web Service fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.1.8 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service



#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento sceCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C02	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	412	Rej.
C03	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C04	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da DPEC é informada no elemento **sceCabecMsg** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

A aplicação deverá validar o campo de versão da mensagem (**versaoDados**), rejeitando a solicitação recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.1.9 Validação da área de Dados

a) Validação de forma da área de dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada com a aplicação da seguinte regra:

Validação da área de dados da mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

Como a validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, a existência de um erro em um dos Resumos de NF-e implica na rejeição de toda a DPEC.

b) Validação do Certificado Digital de Assinatura

A seguir será validada a assinatura digital da DPEC:

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital da DPEC				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e "Não Recusa"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR ou LCR inexistente	Obrig.	296	Rej.



E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

c) Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital da DPEC				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Projeto: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.
F04	CNPJ do Certificado Digital difere do CNPJ da Matriz e do CNPJ do Emitente	Facult.	244	Rej.

d) Validação de regras de negócios da DPEC

Validação da DPEC – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G01	Tipo do ambiente da DPEC difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
G02	CNPJ do emitente informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	207	Rej.
G03	IE do emitente informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	209	Rej.
G04	Emitente não credenciado como emissor da NF-e na UF informada	Obrig.	203	Rej.
G05	IE do emitente não vinculado ao CNPJ	Obrig.	231	Rej.
G06	Emissor em situação irregular perante o fisco	Obrig.	479	Rej.
G07	CNPJ da Chave de acesso da NF-e informada diverge do CNPJ do emitente	Obrig.	480	Rej.
G08	UF da Chave de acesso diverge do código da UF informada	Obrig.	481	Rej.
G09	AA da Chave de acesso inválida (valores válidos: ano atual ou ano atual - 1, se mês atual = 01)	Obrig.	482	Rej.
G10	MM da chave de acesso inválido (valores válidos: mês atual ou mês atual -1, se dia atual = 01)	Obrig.	483	Rej.
G11	DV da Chave de acesso inválida	Obrig.	484	Rej.
G12	CNPJ do destinatário inválido	Obrig.	208	Rej.
G13	Chave de acesso já existe no cadastro de DPEC	Obrig.	485	Rej.

A existência de um erro na chave de acesso da NF-e de qualquer um dos Resumos de NF-e, interrompe a validação dos Resumos de NF-e, resultando na rejeição de todos os Resumos de NF-e existentes na DPEC.

4.1.10 Final do Processamento do Lote

A validação da DPEC poderá resultar em:

- **Rejeição** – a DPEC será descartado, com retorno do código do status do motivo da rejeição - o motivo da rejeição poderá ser de forma (validações dos blocos A, B, C, D, E, F e G01 a G06) ou violação das regras de negócios dos resumos da NF-e (validações G07 a G13);

- **Recebido pelo Sistema de Contingência Eletrônica** – a DEPC será armazenado na repositório do Sistema de Contingência Eletrônica (cStat=124);

O Sistema de Contingência Eletrônica deve atribuir um número de Registro d DPEC (nRegDPEC) para todos os DPEC recepcionados, independentemente da forma de recepção (WS do Sistema de Contingência Eletrônica ou Página WEB de upload da DPEC).

A regra de formação do número de Registro de DPEC é:

9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tipo de Autorizador	ano	seqüencial de 12 posições											

- 1 posição com o Tipo de Autorizador (9-Sistema de Contingência Eletrônica);
- 2 posições para ano;
- 12 posições para o seqüencial no ano.

Importante ressaltar que o serviço de consulta das DPECs poderá ser feito pelo número de Registro da DPEC ou pela chave de acesso das NF-e vinculadas à DPEC.

A mensagem de retorno do processamento será sempre assinada digitalmente pelo Sistema de Contingência Eletrônico e nos casos de DPEC ser aceita pelo Sistema de Contingência Eletrônica, a mensagem de envio da DPEC fará parte da mensagem de retorno da DPEC recebida.

Diagrama Simplificado do retorno em caso de Falha na validação do Schema XML, Assinatura Digital, etc. (validações dos blocos A, B, C, D, E, F e G01 a G06)

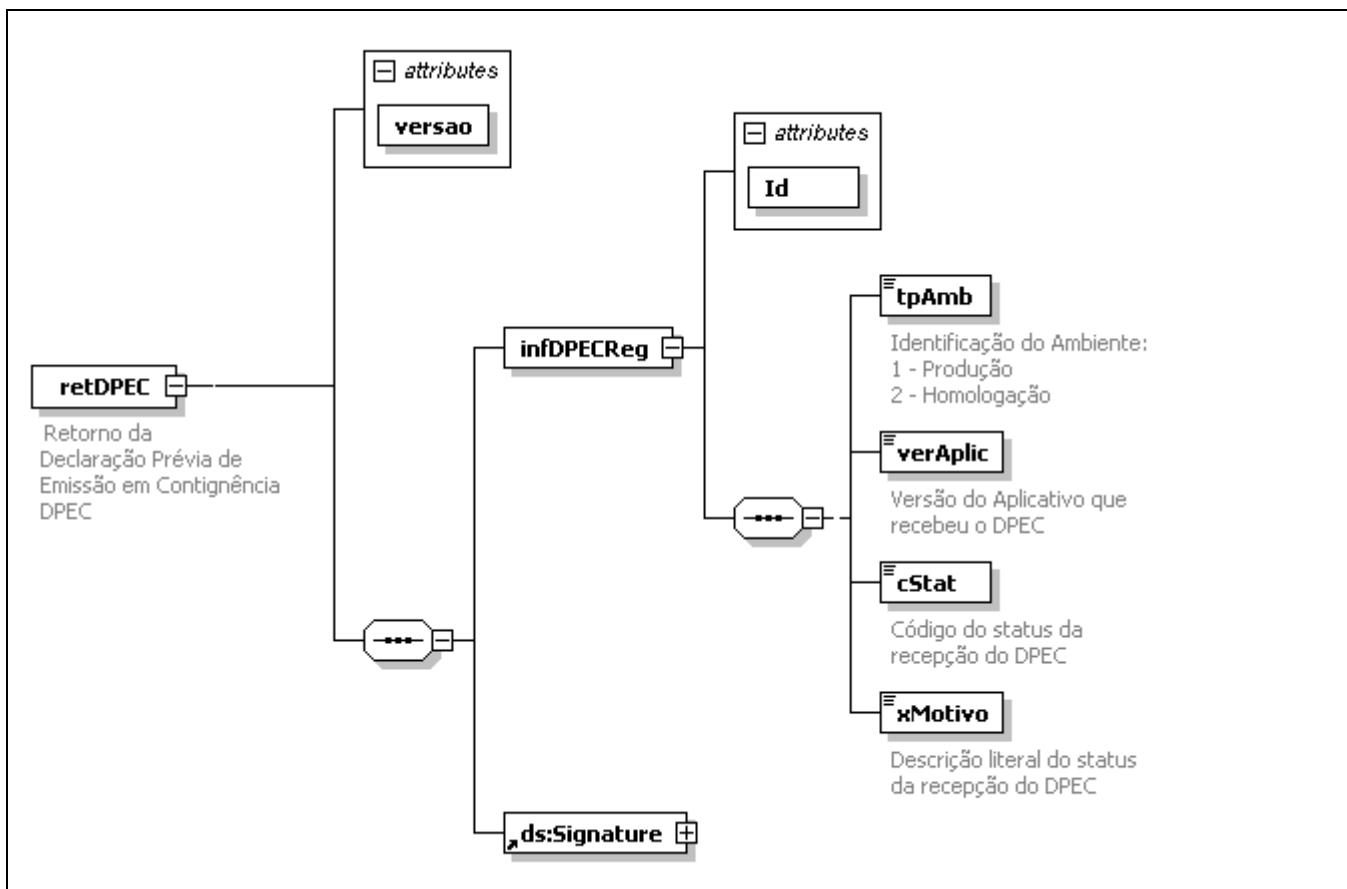


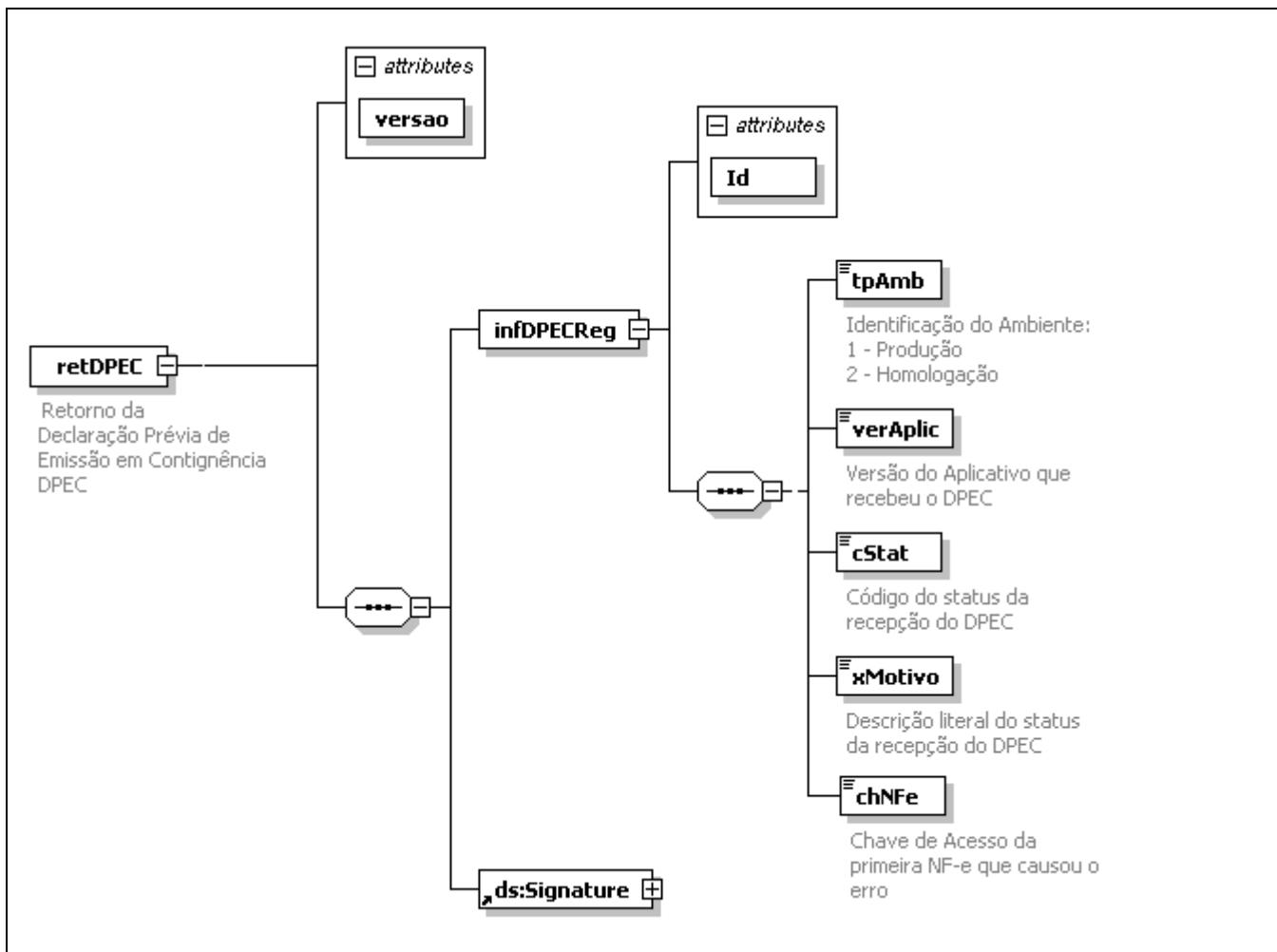
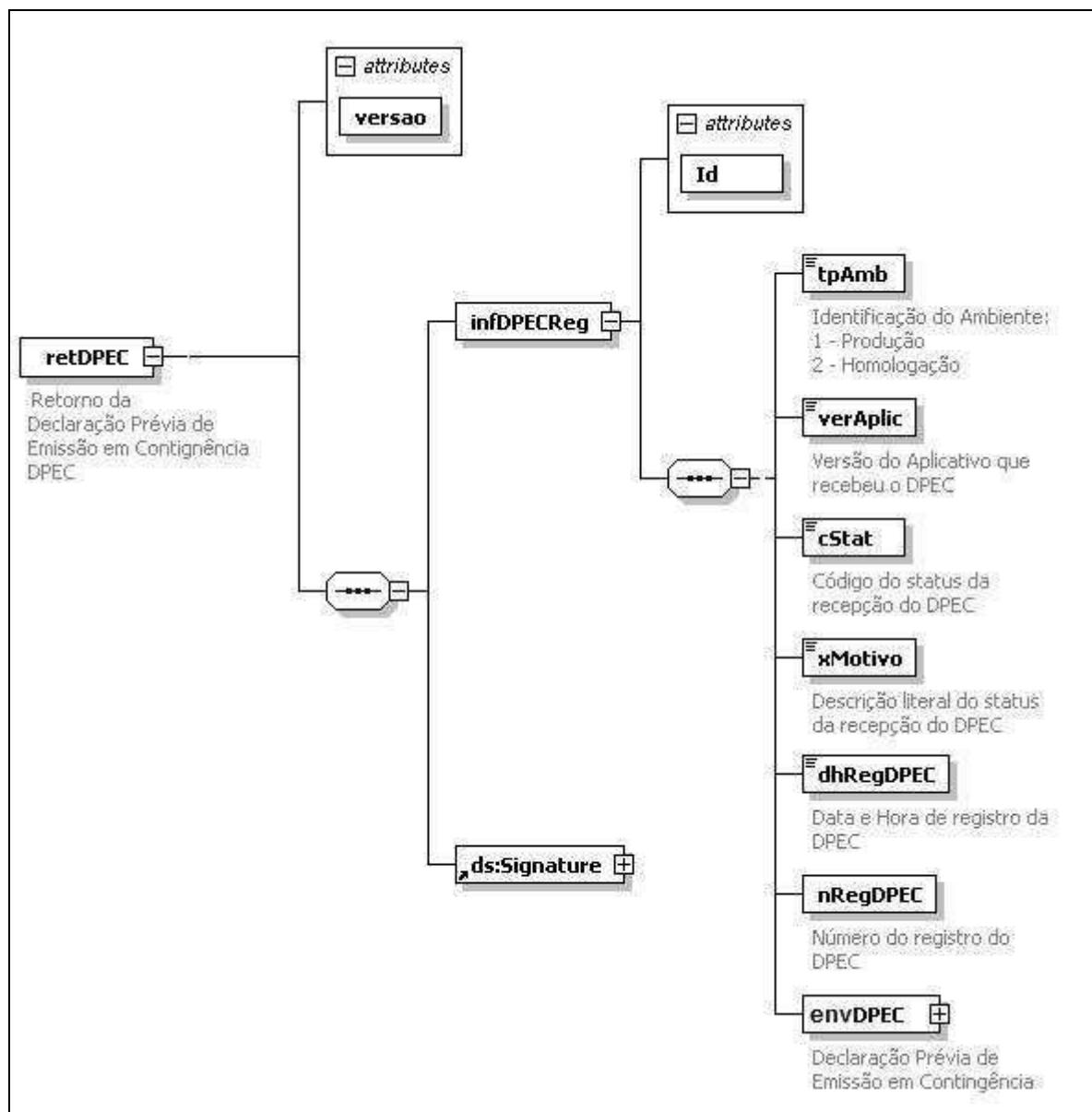
Diagrama simplificado de retorno na Falha na validação das regras de negócios relacionadas com o resumo da NF-e contidas na DPEC (regras G07 a G13)

Diagrama simplificado do retorno da DPEC processada com sucesso



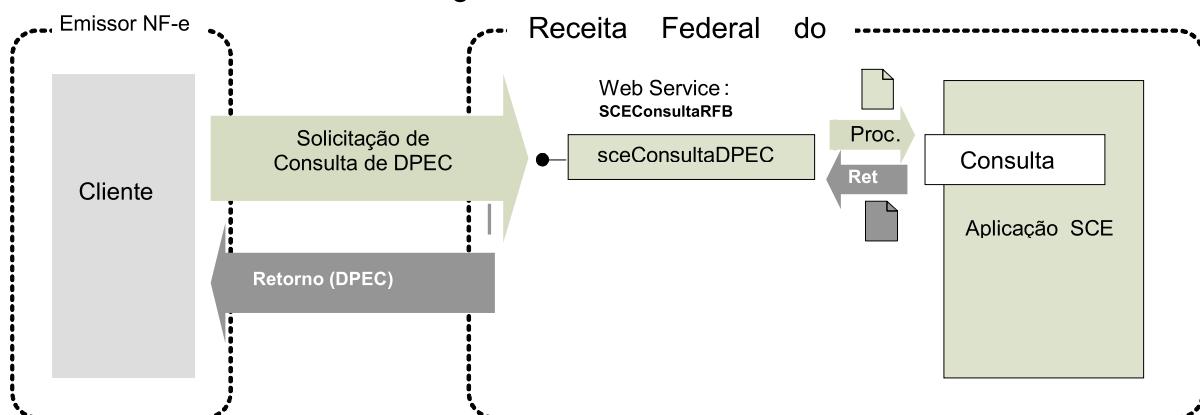
4.2 Serviço de Consulta de DPEC

O Serviço de Consulta de DPEC é o serviço oferecido pelo Sistema de Contingência Eletrônica que permite a consulta das DPEC existentes no Sistema de Contingência Eletrônica.

A DPEC poderá ser consultada pelo um número de Registro de DPEC (nRegDPEC) ou pela chave de Acesso da NF-e.

4.2.1 Web Service – SCEConsultaRFB

Consulta do Sistema de Contingência



Função: serviço destinado à consulta de DPEC.

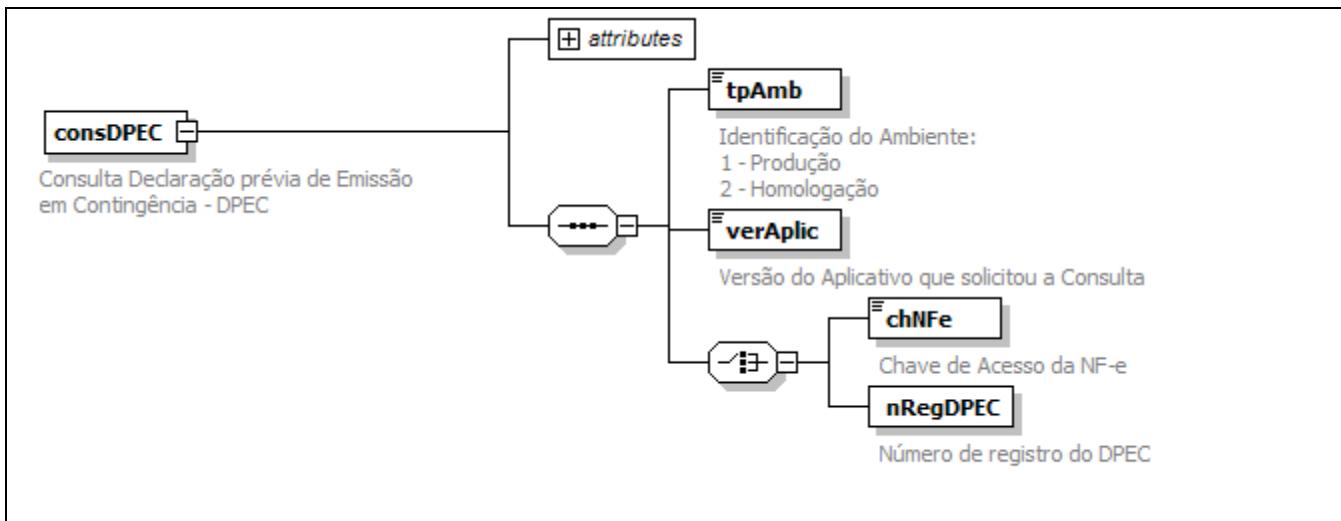
Processo: síncrono.

4.2.2 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com o pedido de consulta de DPEC

Schema XML: distNFe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
BP01	consDPEC	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
BP02	versao	A	BP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
BP03	tpAmb	E	BP01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 - Produção 2 – Homologação
BP04	verAplic	E	BP01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que solicitou a consulta
BP05	chNFe	CE	BP01	N	1-1	44		Chave de Acesso da NF-e
BP06	nRegDPEC	CE	BP01	N	1-1	15		Número de registro da DPEC

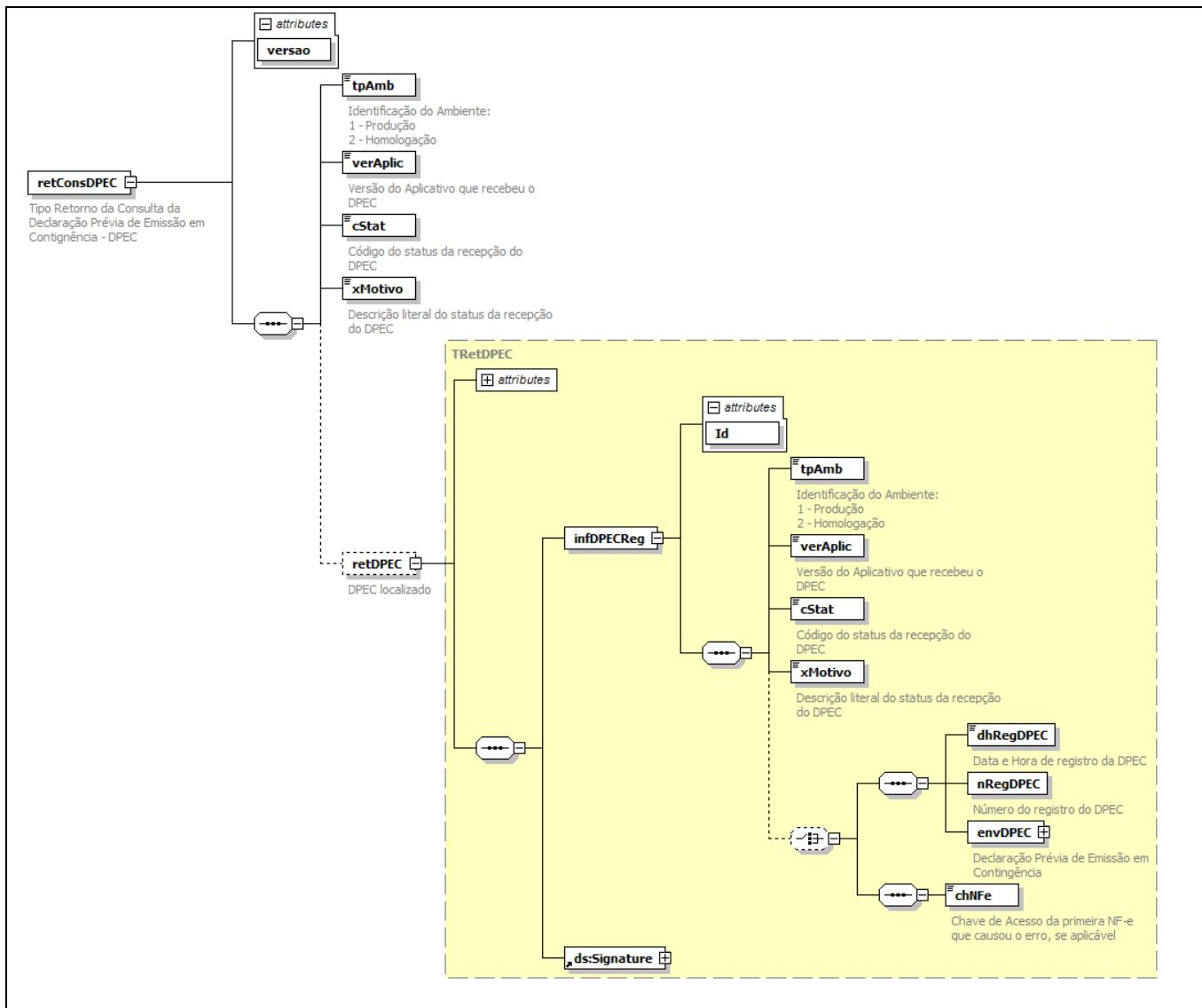
**Diagrama simplificado do Schema XML: consNFe_v9.99.xsd****4.2.3 Leiaute Mensagem de Retorno**

Retorno: Estrutura XML de retorno, pode conter uma DPEC localizada.

Schema XML: retConsDPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
BR01	retDistNFe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
BR02	versao	A	BR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
BR03	tpAmb	E	BR01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
BR04	verAplic	E	BR01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo do SCE.
BR05	cStat	E	BR01	N	1-1	3		Código do status da resposta
BR06	xMotivo	E	BR01	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta
BR07	DPEC	G	BR01	Xml	0-1			DPEC localizado tem a mesma estrutura do retDPEC

Diagrama simplificado do Schema XML: retConsDPEC_v9.99.xsd





4.2.4 Descrição do Processo de Consulta de DPEC

Este serviço pode ser consumido por qualquer UF que desejar acessar as DPEC existentes no Sistema de Contingência Eletrônico e pelo emissor de NF-e que gerou a DPEC.

a) Geração do pedido de Consulta

A aplicação cliente do WS deve gerar uma mensagem informando o número de registro da DPEC ou a chave de acesso da NF-e.

b) Informações de controle

A versão do leiaute dos dados será informada no elemento ***nfeCabecMsg*** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

c) Envio das informações

O pedido de consulta será transmitido através de requisição SOAP, com autenticação mútua, sendo necessário que o CNPJ utilizado na transmissão pela SEFAZ interessada esteja previamente cadastrada no Sistema de Contingência Eletrônica caso o CNPJ seja divergente do emissor da DPEC.

URL de Consulta de DPEC do ambiente de homologação:

<https://hom.nfe.fazenda.gov.br/SCEConsultaRFB/SCEConsultaRFB.asmx>

URL de Consulta de DPEC do ambiente de produção:

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/SCEConsultaRFB/SCEConsultaRFB.asmx>

4.2.5 Descrição do Processo de Consulta DPEC

O WS do Ambiente Nacional é acionado pelo interessado na consulta que deve enviar uma consulta DPEC por Número de Registro da DPEC ou chave de acesso da NF-e que atenda os padrões estabelecidos neste manual.

4.2.6 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.



A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam “ICP-Brasil” no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service do Ambiente Nacional.

4.2.7 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 10 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (10 KB). A aplicação da Secretaria de Fazenda não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 10 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede do Ambiente Nacional (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o Web Service fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.2.8 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C02	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	412	Rej.
C03	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C04	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do lote será informada no elemento **sceCabecMsg** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

4.2.9 Validação da área de Dados

a) Validação de forma da área de dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada pelo WS do Ambiente Nacional com a aplicação da seguinte regra:

**Validação da área de dados da mensagem**

Validação da área de dados da mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

b) Validação de regras de negócios da Consulta DPEC

Validação da Consulta DPEC – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
H01	Tipo do ambiente do SCE difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
H02	Validar DV da Chave de Acesso da DPEC	Obrig	484	Rej.
H03	se informado o número do registro da DPEC como argumento de pesquisa - Consultar DPEC por número do registro da DPEC	Obrig	486	Rej.
H04	se informada chave de acesso da NF-e como argumento de pesquisa – Consultar DPEC por chave de acesso da NF-e	Obrig	487	Rej.
H05	se solicitante da consulta não for órgão conveniado (vide Anexo I - Tabela de órgãos conveniados), validar se o CNPJ do requisitante da consulta é o emissor da DPEC	Obrig	488	Rej.

4.2.10 Processamento da consulta

A aplicação deve localizar a DPEC pela chave de acesso da NF-e ou pelo número de registro da DPEC.

Após a localização da DPEC, verificar se o CNPJ do solicitante tem o mesmo CNPJ do emissor da DPEC, em caso negativo, verificar se o CNPJ pertence a um órgão conveniado (vide Anexo I - Tabela de órgãos conveniados).

A resposta do WS do Ambiente Nacional pode ser:

- **rejeição** - com a devolução da mensagem com o motivo da falha informado no **cStat**.
- **DPEC não localizado** – não existe DPEC para o número de registro de DPEC informado – **cStat** = 126 ou não existe DPEC para a chave de acesso da NF-e informada – **cStat** = 127.
- **DPEC localizado** – com a devolução da DPEC encontrado – **cStat** = 125;



5. Web Services – Informações Adicionais

5.1 Regras de validação

As regras de validação aplicadas nos Web Services estão agrupadas da seguinte forma:

Grupo	Aplicação
A	geral
B	geral
C	geral
D	geral
E	geral
F	geral
G	específica
H	específica

As regras do grupo A, B, C, D, E e F são de aplicação geral e aplicadas em todos os Web Services existentes, as regras do grupo G, H são específicos de cada Web Service existente.

5.1.1 Tabela de códigos de erros e descrições de mensagens de erros

CÓDIGO	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
108	Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
109	Serviço Paralisado sem Previsão
124	DPEC recebido pelo Sistema de Contingência Eletrônica
125	DPEC localizado
126	Inexiste DPEC para o número de registro de DPEC informado
127	Inexiste DPEC para a chave de acesso da NF-e informada
CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão d NF-e
207	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
208	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
209	Rejeição: IE do emitente inválida
213	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
214	Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido
215	Rejeição: Falha no schema XML
238	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML superior a Versão vigente
239	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada
243	Rejeição: XML Mal Formado
244	Rejeição: CNPJ do Certificado Digital difere do CNPJ da Matriz e do CNPJ do Emitente
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
280	Rejeição: Certificado Transmissor inválido
281	Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ
283	Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação
284	Rejeição: Certificado Transmissor revogado
285	Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil
286	Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR
290	Rejeição: Certificado Assinatura inválido
291	Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ
293	Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação
294	Rejeição: Certificado Assinatura revogado
295	Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil
296	Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR



297	Rejeição: Assinatura difere do calculado
298	Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto
402	Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8
404	Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido
409	Rejeição: Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header
412	Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header
479	Rejeição: Emissor em situação irregular perante o fisco
480	Rejeição: CNPJ da Chave de acesso da NF-e informada diverge do CNPJ do emitente
481	Rejeição: UF da Chave de acesso diverge do código da UF informada
482	Rejeição: AA da Chave de acesso inválida
483	Rejeição: MM da chave de acesso inválido
484	Rejeição: DV da Chave de acesso inválida
485	Rejeição: Chave de acesso já existe no cadastro de DPEC
486	Rejeição: DPEC não localizada para o número de registro de DPEC informado
487	Rejeição: Nenhuma DPEC localizada para a chave de acesso informada
488	Rejeição: Requisitante de Consulta não tem o mesmo CNPJ base do emissor da DPEC

OBS.:

1. Recomendamos a não utilização de caracteres especiais ou acentuação nos textos das mensagens de erro.
2. Recomendamos que o campo xMotivo da mensagem de erro para o código 999 seja informado com a mensagem de erro do aplicativo ou do sistema que gerou a exceção não prevista.



6. Consumo dos Web Services através de páginas WEB

O Sistema de Contingência Eletrônica – SCE deverá oferecer a possibilidade de consumir os Web Services através de páginas WEB para permitir que um emissor consiga transmitir ou consultar a DPEC em qualquer ambiente que ofereça acesso WEB.

6.1 Envio de DPEC via página WEB

O envio de DPEC por página WEB será viabilizado com o oferecimento de uma página WEB que permitirá realizar o envio da DPEC elaborado nos padrões descritos neste manual.

A aplicação deve permitir a indicação de um dispositivo para leitura do arquivo DPEC e realizar o envio deste arquivo para o Web Service de recepção de DPEC, mostrando a mensagem de resultado do processamento da DPEC.

O resultado do processamento será apresentado na tela e haverá uma opção para gravar o resultado do processamento no padrão XML definido no projeto no dispositivo de gravação que o usuário indicar.

Não será necessário realizar a autenticação do usuário, pois a autoria do documento será verificada pela assinatura digital da DPEC, sendo requerido apenas o uso de Código de Verificação (CAPCHA) para restringir a consulta por robôs.

URL da página web para envio de DPEC do ambiente de homologação:

<https://hom.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/DPEC/UploadDPEC.aspx>

URL da página web para envio de DPEC do ambiente de produção:

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/DPEC/UploadDPEC.aspx>

The screenshot shows the 'Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica' interface. At the top, there's a navigation bar with links to 'Página Principal', 'Consultas', 'Legislação e Documentos', 'Download', and 'DPEC'. Below the navigation, the title 'Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica' is displayed. A 'Destaques do governo' dropdown menu is open. The main content area is titled '::Upload DPEC'. It contains a file upload input field with a 'Procurar...' button, a text input for 'Código impresso ao lado:' with a placeholder 'syRZ', and a CAPTCHA image with the text 'syRZ'. Below these are 'Continuar' and 'Limpar' buttons, and a link 'Clique aqui se não conseguir visualizar a imagem.'. At the bottom left, there's a section for 'Observações:' with numbered instructions: 1. Upload DPEC; 2. Código impresso ao lado: (instructions about entering characters from a printed code); 3. Para que a upload funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies". The footer includes links to 'Início', 'Informações sobre a política de privacidade e uso', and the 'Receita Federal' logo.



6.2 Consulta de DPEC por página WEB

O controle de acesso à consulta de DPEC por página WEB será realizado através da exigência do certificado digital do usuário. A verificação da legitimidade da consulta será realizada através da comparação do CNPJ base do certificado digital utilizado com o CNPJ base do emissor da DPEC consultado.

A consulta poderá ser realizada por número de registro da DPEC ou pela chave de acesso da NF-e. No caso de consulta por chave de acesso da NF-e, a aplicação WEB deverá verificar se o CNPJ base da chave de acesso da NF-e consultada e o CNPJ base do titular do certificado digital utilizado na autenticação do usuário são iguais.

URL da página web para consulta de DPEC do ambiente de homologação:

<https://hom.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/DPEC/ConsultaDPEC.aspx>

URL da página web para consulta de DPEC do ambiente de produção:

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/DPEC/ConsultaDPEC.aspx>

::Observações:

- 1. Consulta DPEC:** deve ser informado o número de registro do DPEC ou a chave de acesso da NF-e.
- 2. Chave de Acesso NF-e:** deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica).
- 3. Número de Registro do DPEC:** deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica).
- 4. Código impresso ao lado:** digite os 4 caracteres da imagem. Essa informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.
- 5. Para que a consulta funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies".**